

EDITAL N.º 50/2022 – GS/SEED

Protocolo n.º 19.083.123-0

O **Secretário(a) de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no art. 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná; na Lei Complementar Estadual n.º 108, de 19 de maio de 2005; e no Decreto Estadual n.º 4.512, de 1.º de abril de 2009, bem como a autorização governamental constante no Protocolo n.º 17.645.722-8, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) visando à contratação temporária para o exercício da função de **Professor** para atuar na Educação Profissional e Técnica e **Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS**, de acordo com as normas instituídas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido por este Edital será executado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED/PR).

1.2 O processo destina-se a selecionar profissionais para atuarem nas instituições da rede pública estadual de ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária prevista no art. 2.º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual n.º 108/2005, comprovada às fls. 121 do Protocolo 17.645.722-8.

1.3 As vagas constantes no Anexo I deste Edital possuem caráter transitório, oriundas da falta de servidores decorrente de aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento, afastamento para capacitação e licenças legalmente concedidas e, ainda, da necessidade de manter a regularidade do atendimento nas escolas estaduais, bem como as vacâncias definitivas que surgirem no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

1.4 O PSS será constituído de prova de títulos referente à escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, de caráter classificatório.

1.5 As contratações temporárias decorrentes do presente processo seletivo observarão o Regime Especial (CRES), regulamentado pela Lei Complementar Estadual n.º 108/2005, e suas alterações, pelo Decreto Estadual n.º 4.512/2009 e legislação correlata.

1.6 Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado.

1.7 A seleção dos candidatos no processo seletivo não implica obrigatoriedade de contratação.

1.8 O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo II.

1.9 As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, previamente comunicada por meio de edital.

1.10 Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir das 8h do primeiro dia útil seguinte à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

1.10.1 A impugnação deverá ser fundamentada e encaminhada on-line via e-Protocolo.

1.10.2 A impugnação via e-Protocolo deve ser feita pelo Protocolo-Geral do Estado do Paraná, por meio do endereço eletrônico www.eprotocolo.pr.gov.br e enviada para a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte/Protocolo-Geral – SEED/PTG, dentro do prazo.

1.11 Os pedidos de impugnação serão julgados pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

1.12 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação, devidamente fundamentado.

1.13 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital, bem como as contratações dele resultantes, poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

2. DAS VAGAS, CARACTERÍSTICAS E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO CORRESPONDENTE AO CARGO DE PROFESSOR

2.1 As vagas, as características de cada função, a escolaridade mínima exigida, bem como os vencimentos correspondentes constam no Anexo I e possuem os seguintes requisitos básicos:

- a)** Para participar do processo seletivo o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do art. 12 da Constituição Federal;
- b)** O candidato deverá ter no mínimo 18 anos completos e no máximo 75 anos incompletos no momento da convocação para a comprovação de títulos;
- c)** Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- d)** Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- e)** Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f)** Possuir os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme Anexo I;
- g)** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função; e
- h)** Cumprir as determinações deste Edital.

3. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.1 Ficará reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das contratações que surgirem durante o prazo de validade do processo seletivo, conforme disposto na Lei Federal n.º 13.146, de 6 de setembro de 2015, e nas Leis Estaduais n.º 16.945, de 18 de novembro de 2011, e n.º 18.419, de 7 de janeiro de 2015.

3.2 Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando-se o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

3.3 Para a contratação, é necessário que as atribuições da função ou área sejam compatíveis com a deficiência do candidato.

3.4 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme disposto na Lei Federal n.º 13.146, de 6 de setembro de 2015, e nas Leis Estaduais n.º 16.945, de 18 de novembro de 2011, e n.º 18.419, de 7 de janeiro de 2015.

3.5 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 3.1, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a opção pessoa com deficiência (PcD).

3.6 O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, especialmente aos critérios de avaliação e seleção.

3.7 No ato da contratação, o candidato com deficiência deverá preencher a autodeclaração de pessoa com deficiência (conforme Anexo XI) manifestando que está apto a exercer as atribuições da função na qual pretende atuar.

3.7.1 Caso o contratado venha a alegar incompatibilidade com as atribuições no curso das atividades, ficará sujeito ao encerramento do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.8 O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar, no momento da contratação, às suas expensas, laudo médico original ou cópia (Anexo III), emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, devendo constar de forma expressa:

a) Espécie e grau ou nível da deficiência;

b) Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID);

c) Limitações funcionais; e

d) Data de expedição, assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo.

3.9 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

3.10 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e na lista de ampla concorrência.

3.11 O candidato que, no ato da inscrição, não escolher a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deixará de concorrer a essas vagas e não poderá fazê-lo posteriormente.

3.12 Se, no ato da inscrição, o candidato escolher a opção pessoa com deficiência, todas as funções/eixos para as quais estiver inscrito observarão, obrigatoriamente, a opção pessoa com deficiência.

3.13 Será excluído da lista de classificação de pessoa com deficiência e concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência o candidato que apresentar laudo médico ilegível, em desacordo com os critérios especificados no subitem 3.8 deste Edital, ou que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente.

4. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA NEGRA

4.1 Ficará reservado o percentual de 10% (dez por cento) das contratações que surgirem durante a validade do processo seletivo aos candidatos que se autodeclararem pessoa negra, na forma da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

4.2 Quando o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados como pessoa negra resultar em fração, será arredondado para o número inteiro imediatamente superior em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou para o número inteiro imediatamente inferior em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

4.3 Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 4.1 deste Edital, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, por concorrer como pessoa negra (PN).

4.4 Considera-se pessoa negra o candidato que assim se declare, identificando-se como de cor preta ou parda, da raça e etnia negra.

4.5 Para a validação da autodeclaração não será considerada a ascendência, mas apenas o fenótipo do candidato no momento desse ato.

4.6 O candidato inscrito como pessoa negra participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, especialmente aos critérios de avaliação e seleção.

4.7 Após a divulgação da classificação final, o candidato inscrito como pessoa negra deverá apresentar Autodeclaração de Pessoa Negra conforme modelo nos anexos deste Edital, sendo que a averiguação da veracidade da autodeclaração será realizada pela Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial em Processos Seletivos para contratação por meio de Regime Especial – CRES, instituída pelo Núcleo Regional de Educação, conforme disposto na Resolução GS/SEED n.º 2.692, de 24 de junho de 2021, e responderá por qualquer falsidade de autodeclaração.

4.7.1 Conforme apontado no subitem 4.5, será compreendido por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, pela maior concentração de melanina, sendo preta ou parda, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.

4.7.2 O candidato, caso não tenha a sua autodeclaração homologada e não concorde com esta decisão, poderá solicitar recurso questionando o parecer da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial requerendo uma nova avaliação, via e-Protocolo, tendo como prazo máximo para esta solicitação de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da verificação realizada, no site do NRE.

4.7.3 Ao candidato que tenha passado pela averiguação da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial em processos seletivos anteriores e que não teve a sua autodeclaração validada, não será permitida a inscrição como pessoa negra (PN).

4.8 O processo de verificação será realizado na data e forma estipulada em edital próprio, publicado no endereço eletrônico do NRE¹ de inscrição.

4.9 O candidato inscrito como pessoa negra deverá apresentar, quando convocado para a contratação, a Autodeclaração de Pessoa Negra, nos termos do modelo do Anexo IV, previamente submetida à averiguação pela Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial em Processos Seletivos para contratação por meio de Regime Especial (CRES).

4.10 Na hipótese de declaração falsa, o candidato será eliminado da respectiva lista de classificação e, se houver sido contratado, ficará sujeito ao encerramento do contrato após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4.11 O candidato que, no ato da inscrição, não optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras não poderá concorrer a essas vagas e não poderá fazê-lo posteriormente.

¹ Acessar: www.nre.seed.pr.gov.br e escolher o NRE de inscrição no mapa do Estado do Paraná.

4.12 Se, no ato da inscrição, o candidato optar por concorrer como pessoa negra, todas as funções/eixos para as quais estiver inscrito observarão, obrigatoriamente, a opção pessoa negra.

4.13 O candidato inscrito como pessoa negra que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na lista de ampla concorrência.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1.1 Antes de iniciar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme Anexo I.

5.1.2 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

5.1.3 A inscrição poderá contemplar as categorias de Educação Básica e de Educação Profissional, conforme disponibilidade prevista no Edital.

5.1.4 Na categoria da Educação Básica, entende-se por função: Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS

5.1.5 Na categoria da Educação Profissional, entende-se por eixo: os eixos tecnológicos.

5.1.6 O candidato poderá optar por realizar a inscrição em uma função; em um dos eixos; ou em uma função e um eixo.

5.1.7 A inscrição de cada prova de títulos deve ser realizada separadamente.

5.1.8 O candidato deverá realizar sua inscrição por meio do endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br, no período estabelecido no cronograma constante no Anexo II deste Edital, da seguinte forma:

- a)** Realizar um cadastro prévio no Sistema PSS no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br;
- b)** O cadastro poderá ser realizado antes ou durante o período de inscrições;
- c)** Manter seus dados atualizados no decorrer do Processo Seletivo.

5.1.8.1 Antes de se inscrever no PSS, o candidato deverá observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.

a) A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

b) Fica reservado à Secretaria de Estado da Educação do Esporte – SEED o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

c) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS por meio dos endereços eletrônicos www.educacao.pr.gov.br e www.nre.seed.pr.gov.br.

d) As listas de classificação resultantes deste PSS somente serão utilizadas depois de esgotadas as possibilidades de contratação por meio dos processos regulamentados pelos Editais n.º 47/2020 – GS/SEED, 51/2021 – GS/SEED e 86/2021 – GS/SEED.

5.1.8.2 Para cada inscrição, o candidato deverá informar sua habilitação, conforme escolaridade mínima obrigatória constante do Anexo I.

a) Selecionar o NRE e seguir conforme especificado no subitem 5.1.10;

b) Informar os títulos, excetuando-se aqueles que já tenham sido utilizados para comprovar a habilitação, e o tempo de serviço, que deverá ser comprovado na convocação para a Fase I.

c) No ato da inscrição não será exigida do candidato cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados.

5.1.9 Entende-se por habilitado o candidato que possua os títulos conforme Anexo I:

a) Curso de Licenciatura na disciplina/área da educação profissional/área do conhecimento; ou

b) Curso de Bacharel/Tecnólogo com Formação Pedagógica nas disciplinas/áreas da educação profissional/áreas do conhecimento; ou

c) Curso de Bacharel/Tecnólogo nas disciplinas/áreas da educação profissional/áreas do conhecimento.

5.1.10 No momento da inscrição, após escolher o NRE, observada a disponibilidade da função ou eixos constantes do Anexo I, o candidato poderá selecionar a opção de prova de títulos, de acordo com a área/função, das seguintes formas:

a) Para uma função, poderá optar por até dois municípios ou setores de um único NRE;

b) Para **um eixo** poderá optar por dois municípios ou setores de um único NRE e, ainda, por até 3 (três) áreas ou funções diferentes em cada município, simultaneamente, desde que possua os requisitos mínimos exigidos e haja oferta de inscrição;

c) Para **uma etapa e um eixo** poderá, em cada inscrição, optar por até dois municípios ou setores de um único NRE e, ainda, em até 3 (três) áreas e uma função em cada município, simultaneamente, desde que possua os requisitos mínimos exigidos e haja oferta de inscrição.

5.1.10.1 Caso escolha o NRE de Curitiba, o candidato poderá optar por 2 (dois) setores.

5.1.11 O candidato que optar por duas áreas com a mesma opção de prova de títulos deverá realizar a inscrição para cada uma delas, conforme o subitem 5.1.10 deste Edital.

5.1.12 Ao realizar a inscrição para mais de uma etapa/eixo, o candidato estará sujeito ao disposto no subitem 8.6 deste Edital.

5.1.13 O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social deverá assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social, informando o nome pelo qual deseja ser tratado.

5.1.14 As solicitações de inscrição e eventuais alterações devem observar as seguintes regras:

5.1.14.1 Após realizar o contido no subitem 5.1.10, o candidato deverá registrar os itens a serem comprovados quando da convocação para apresentação de títulos: I) escolaridade (item obrigatório), II) aperfeiçoamento profissional, III) tempo de serviço.

5.1.14.2 O candidato poderá se inscrever para a **função de Educação Especial – Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira De Sinais – Libras (TILS)** ou para um dos eixos de **Professor da Educação Profissional e Técnica**, conforme quadro:

Área disponível para inscrição na Educação Profissional

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE	AS – SAÚDE
	AS – ANÁLISES CLÍNICAS
	AS – NUTRIÇÃO
	AS – ENFERMAGEM
	ESTÁGIO DE ENFERMAGEM
	AS – ENFERMAGEM DO TRABALHO
	AS – FARMÁCIA
EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	CI – MECÂNICA
	CI – ELETRICIDADE
	CI – GESTÃO
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS	GN – GESTÃO
	GN – LEGISLAÇÃO
	GN – LOGÍSTICA
	GN – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
	GN – SECRETARIADO
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	IC – GESTÃO
EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA	IE – CIDADES
	IE – INSTALAÇÕES
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	PA – GESTÃO
	PA – SAÚDE
	PA – NUTRIÇÃO
	PA – QUÍMICA
	PA – TECNOLOGIA
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS	OF – GESTÃO
	OF – LOGÍSTICA
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	CD – DESIGN DE INTERIORES
	CD – GESTÃO
	CD – LEGISLAÇÃO
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL	PI – FÍSICA
	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS
	PI – QUÍMICA
	PI – MODA
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS	RN – AGROINDÚSTRIA
	RN – ADMINISTRAÇÃO RURAL
	RN – GESTÃO
	RN – LOGÍSTICA
	RN – PECUÁRIA
	RN – CIDADES
	RN – PLANTAS/ FLORESTAS
	RN – AGRICULTURA
EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA	SE – LEGISLAÇÃO
EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TL – GESTÃO
	TL – TURISMO
FORMAÇÃO DE DOCENTES	FORMAÇÃO DE DOCENTES
EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS	AU – FINANÇAS
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – INFORMÁTICA
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE	AU – MEIO AMBIENTE
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS	AU – NÚMEROS
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS	AU – PSICOLOGIA
EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA	AU – SAÚDE OCUPACIONAL
EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA	AU – SEGURANÇA DO TRABALHO

5.1.14.3 Os dados serão salvos e a inscrição será efetivada desde que não ocorra qualquer interrupção antes da finalização do procedimento, que se encerra com a mensagem: “Sua inscrição foi efetuada com sucesso” e com o envio automático de mensagem de confirmação de nova inscrição para o endereço eletrônico informado no cadastro do candidato.

5.1.14.4 Após a conclusão da inscrição não será possível incluir ou alterar informações.

5.1.14.5 Havendo a necessidade de alteração, a inscrição deverá ser excluída e realizada novamente durante o período de inscrições e, após o encerramento deste período, nenhuma alteração poderá ser realizada.

5.1.14.6 A impressão do comprovante de inscrição estará disponível após a publicação da classificação provisória no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br.

5.1.14.7 O candidato que, no momento da convocação, pertencer a um grupo de risco em razão de pandemia, terá a contratação sujeita às normas estabelecidas pela Resolução de Distribuição de Aulas vigente.

5.1.15 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

5.1.16 A relação provisória de candidatos inscritos por NRE será divulgada na data estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste Edital, após às 16 h (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br.

5.1.17 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida deverá observar os procedimentos disciplinados quando da respectiva divulgação em Edital próprio.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 A prova de títulos terá caráter classificatório e valerá, no máximo, 100,0 pontos.

6.2 Os títulos deverão ser informados, no ato da inscrição, e comprovados pelo candidato quando convocado por meio de edital específico.

6.3 Os pontos referentes aos títulos serão computados aos candidatos, desde que comprovada a documentação respectiva no ato da convocação, sujeitos à análise da SEED.

6.4 Serão considerados como títulos válidos à pontuação somente os relacionados no quadro de títulos a seguir, conforme estabelecido no Anexo X e neste Edital.

Quadro de Títulos	Valor dos títulos
Escolaridade e Proficiência Obrigatória /Aperfeiçoamento Profissional	90,0
Tempo de Serviço como Professor ou TILS	10,0
TOTAL	100,00

6.5 A comprovação dos títulos se dará da seguinte forma:

a) Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*:

I - Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino Superior – IES devidamente credenciada, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

II - Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC, acompanhado de Histórico Escolar de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

III - Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado,

devidamente reconhecido pelo CNE/MEC, acompanhado de Histórico Escolar, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso; e

IV - Os documentos expedidos por instituição estrangeira somente serão aceitos quando revalidados por universidades públicas que tenham curso de graduação e pós-graduação reconhecidos e avaliados no mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, seguindo a Portaria MEC n.º 22/2016, exceto cursos de proficiência, que devem ser apresentados com cópia traduzida;

b) Experiência Profissional – Tempo de Serviço:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: original e cópia das páginas da foto e da qualificação civil do empregado e do(s) contrato(s) de trabalho, para tempo de serviço prestado em regime celetista em instituição de ensino regular da rede particular autorizada pelo Estado e regulamentada por lei;

II - Declaração, certidão, portaria, contrato de trabalho, contrato em regime especial (CRES) ou dossiê histórico-funcional: original e cópia de documento oficial emitido por instituição pública de ensino, com CNPJ, assinatura do responsável pelo setor de pessoal;

III - Quando a somatória final de todos os títulos do tempo de serviço ainda resultar em fração igual ou superior a 6 (seis) meses, será convertida em um ano completo para fins de pontuação;

IV - O tempo de serviço em estágio de aprendizagem, estágio profissional supervisionado ou monitorado, atividade voluntária, cargo comissionado ou como bolsista não será aceito e não deverá ser informado;

V - Será pontuado o tempo de serviço entre 1.º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2021, desde que não corresponda a períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, como licença sem vencimentos e suspensões administrativas, sendo 1,0 ponto para cada ano trabalhado, até o limite de 10,0 pontos, na função ou cargo de professor e TILS, em instituições de ensino regular autorizadas pelo Estado e regulamentadas por lei, sejam elas públicas ou privadas;

VI - No ato da inscrição o candidato deverá informar o dia, mês e ano do início e do fim do(s) período(s) trabalhado(s), para fins de contagem de tempo de serviço; e

VII - O tempo trabalhado em mais de um emprego/cargo no mesmo período será considerado uma única vez e, caso o candidato venha a informar, o tempo paralelo será desconsiderado automaticamente.

6.6 O tempo de serviço efetivamente trabalhado como contratado pela SEED, em Regime Especial – CRES, será registrado automaticamente pelo Sistema PSS e não necessitará de comprovação.

6.6.1 O tempo de serviço prestado como efetivo da SEED e exonerado deverá ser registrado pelo candidato somente na primeira inscrição, desde que não corresponda a períodos de afastamento sem efetivo exercício, como licença sem vencimentos e suspensões administrativas.

6.6.2 O tempo de serviço prestado como empregado contratado no setor privado, em regime celetista, e em instituição pública federal, estadual e municipal, no Paraná ou em outros estados, deverá ser informado pelo candidato:

a) Setor Privado: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), versão digital e/ou física, obrigatoriamente com as seguintes especificações: página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação, página onde conste o contrato de trabalho, com período trabalhado e função desempenhada;

b) Setor Público: Certidão, Portaria, Ato de Nomeação, Contratos de Trabalho ou documento oficial emitido pelo setor competente, obrigatoriamente em papel timbrado devidamente identificado, assinado pelo responsável, com o período trabalhado e a função desempenhada.

6.6.3 A alteração, inclusão ou exclusão de tempo de serviço poderá ser realizada pelo candidato somente na primeira inscrição, caso outras inscrições já tenham sido efetuadas, o candidato terá que excluir todas as inscrições e realizar todos os passos novamente para que seja possível informar novos períodos de tempo de serviço.

6.7 Todos os títulos e documentos informados no momento da inscrição deverão estar legalizados nos órgãos competentes e ser comprovados, na sessão de comprovação de títulos, por meio de documentação oficial original e cópia.

6.8 Documentos emitidos pela internet somente terão validade se contiverem autenticação digital para verificação da validade.

6.9 Os candidatos inscritos em mais de uma função/eixo, se houver, deverão apresentar a titulação correspondente a cada uma delas.

6.10 O resultado provisório será divulgado mediante edital específico e publicado no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br e no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.pr.gov.br.

6.11 Para recorrer do resultado da prova de títulos, o candidato deverá protocolar requerimento conforme estabelecido a seguir:

6.11.1 Caberá interposição de recurso após a divulgação do resultado provisório, desde que:

a) feita pelo Protocolo-Geral do Estado do Paraná por meio do endereço eletrônico www.eprotocolo.pr.gov.br;

b) encaminhada on-line via e-Protocolo à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte/Protocolo-Geral – SEED/PTG, no período estabelecido no cronograma presente no anexo II deste Edital;

c) seja enviado até as 18h do terceiro dia de admissão dos protocolos;

d) seja protocolado em um único formulário, conforme modelo nos anexos deste Edital, devendo conter a totalidade de questionamentos, independentemente do número de inscrições;

e) seja devidamente fundamentado com a indicação expressa do item do Edital que entenda não ter sido atendido, justificando-o.

6.11.2 Serão indeferidos os recursos que:

a) não estiverem devidamente fundamentados;

b) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

c) forem apresentados fora do prazo estabelecido.

6.11.2.1 Não serão apreciados recursos que apresentarem argumentação baseada em erro do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição e/ou que apresentem questionamentos sobre outros candidatos.

6.11.3 Os recursos serão analisados e julgados por comissão constituída no NRE para coordenar o Processo Seletivo Simplificado e não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

6.11.4 O resultado final dos recursos será publicado no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO

7.1 A pontuação final no processo seletivo será obtida exclusivamente pelo cômputo dos títulos informados pelos candidatos no ato da inscrição e comprovados no momento da convocação, conforme previsto no subitem 1.4 deste Edital.

7.2 Os candidatos classificados serão ordenados por NRE, município e área ou função, de acordo com os valores decrescentes das pontuações finais, em 3 (três) listas:

- a)** a primeira lista, de ampla concorrência, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive candidatos inscritos para reserva de vagas, para pessoas negras e para as pessoas com deficiência;
- b)** a segunda lista, com a pontuação dos candidatos inscritos para a reserva de vagas como pessoa negra;
- c)** a terceira lista, com a pontuação dos candidatos inscritos para a reserva de vagas como pessoa com deficiência.

7.3 Ocorrendo empate na classificação final obtida pelos candidatos terá preferência aquele de idade mais elevada.

7.4 A classificação final dos candidatos será publicada após analisados os recursos, mediante edital específico a ser divulgado na www.imprensaoficial.pr.gov.br, e disponibilizado no Portal Institucional da SEED, no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br.

7.5 Após a homologação da classificação final, os candidatos estarão aptos a serem convocados para a comprovação da escolaridade obrigatória, dos títulos, e, para a contratação.

7.6 Em caso de desistência ou não comprovação da escolaridade e dos documentos obrigatórios pelo candidato, a vaga será ofertada ao próximo convocado da mesma lista de classificação.

7.7 O candidato inscrito como cotista e contratado pela lista de ampla concorrência será desconsiderado quando convocado pelas listas de pessoa negra ou pessoa com deficiência em que figurar.

7.8 Quando houver convocação simultânea de candidatos da lista de pessoas negras e da lista de pessoas com deficiência, terá prioridade o candidato com maior pontuação e, havendo empate, o mais idoso, sendo o outro candidato convocado para a próxima vaga antes de nova convocação pela lista de ampla concorrência.

7.9 Na hipótese de não existirem candidatos classificados para reserva de vagas como pessoa negra ou pessoa com deficiência, todas as vagas serão destinadas aos candidatos classificados na lista de ampla concorrência.

8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1 A convocação é composta por 2 (duas) Fases, as quais podem ocorrer separada ou simultaneamente, sendo a Fase I a de comprovação de documentos informados na inscrição, e a Fase II, de contratação, condicionada à existência de vaga.

8.2 A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada NRE e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, de pessoas negras e de pessoas com deficiência.

8.3 Quando a convocação ocorrer simultaneamente para comprovação de documentos e contratação, o candidato deverá apresentar os documentos especificados nos itens 9 e 10 deste Edital.

8.4 A convocação ocorrerá mediante a publicação de editais, com antecedência mínima de 24 horas, em dias úteis, em que deverá constar município, função, data, horário e local de comparecimento e a finalidade da sessão pública, que pode ocorrer para a Fase I e/ou para a Fase II.

8.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de comparecimento para justificar sua ausência.

8.6 As convocações deverão ser acompanhadas no endereço eletrônico www.nre.seed.pr.gov.br².

8.7 Quando convocado, o candidato receberá um aviso de convocação no endereço de e-mail registrado em seu cadastro.

8.8 O aviso de convocação não dispensa a necessidade de acompanhamento pelo candidato de todos os atos pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado, no endereço eletrônico www.nre.seed.pr.gov.br.

8.9 Em razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às sessões públicas, as convocações podem ocorrer com número de candidatos maior que o número de vagas, o que não implica a obrigatoriedade de contratação.

8.10 Deverão ser acolhidos os documentos de todos os candidatos presentes na Fase I, mesmo que o número de candidatos seja superior ao número de vagas.

8.11 O candidato ao qual não foi atribuída vaga deverá participar das próximas sessões divulgadas no endereço eletrônico do NRE www.nre.seed.pr.gov.br, quando apresentará a documentação da Fase II, caso contratado.

8.12 O candidato já contratado, inscrito para este Edital em uma função ou eixo, deverá cumprir as exigências da convocação de cada inscrição separadamente, comprovando os documentos da Fase I, conforme item 9, sendo dispensado das alíneas a, b, c, d, e, f, g e h, do item 10 – documentação da Fase II.

8.13 Será observada, no momento da convocação, a reserva de vagas aos candidatos inscritos como pessoa negra e aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, por função/eixo, em cada setor do NRE de Curitiba e nos municípios dos demais NRE.

8.13.1 Para a contratação será utilizada a orientação descrita no quadro a seguir, após observados os percentuais reservados, as regras específicas de arredondamento e o limite máximo da reserva de vagas:

1.º contratado	Lista de ampla concorrência
2.º contratado	Lista de ampla concorrência
3.º contratado	Lista de ampla concorrência
4.º contratado	Lista de ampla concorrência
5.º contratado	Melhor classificado da lista de pessoas negras ou da lista de pessoas com deficiência
6.º contratado	
7.º contratado	Lista de ampla concorrência
8.º contratado	Lista de ampla concorrência
9.º contratado	Lista de ampla concorrência
10.º contratado	Lista de ampla concorrência
11.º contratado	Lista de ampla concorrência

² O candidato deverá escolher o NRE de inscrição no mapa do Estado do Paraná, acessar “Convocações PSS”, em seguida “Convocações por Município”, e acessar a função “Professor”. No NRE de Curitiba, acessar “Convocações por Setor” e escolher o Setor Curitiba. Neste local, além da convocação, o candidato terá disponível o comprovante de inscrição, a classificação, a situação de sua inscrição e a classificação do último convocado.

12.º contratado	Lista de ampla concorrência
13.º contratado	Lista de ampla concorrência
14.º contratado	Lista de ampla concorrência
15.º contratado	Lista de pessoas negras
16.º contratado	Lista de ampla concorrência
17.º contratado	Lista de ampla concorrência
18.º contratado	Lista de ampla concorrência
19.º contratado	Lista de ampla concorrência
20.º contratado	Lista de ampla concorrência
21.º contratado	Lista de pessoas com deficiência
22.º contratado	Lista de ampla concorrência
23.º contratado	Lista de ampla concorrência
24.º contratado	Lista de ampla concorrência
25.º contratado	Lista de pessoas negras
26.º contratado	Lista de ampla concorrência
27.º contratado	Lista de ampla concorrência
28.º contratado	Lista de ampla concorrência
29.º contratado	Lista de ampla concorrência
30.º contratado	Lista de ampla concorrência
31.º contratado	Lista de ampla concorrência
32.º contratado	Lista de ampla concorrência
33.º contratado	Lista de ampla concorrência
34.º contratado	Lista de ampla concorrência
35.º contratado	Lista de pessoas negras
36.º contratado	Lista de ampla concorrência
37.º contratado	Lista de ampla concorrência
38.º contratado	Lista de ampla concorrência
39.º contratado	Lista de ampla concorrência
40.º contratado	Lista de ampla concorrência
41.º contratado	Lista de pessoas com deficiência
42.º contratado	Lista de ampla concorrência (e assim sucessivamente)

8.14 Em caso de ausência, desistência ou não comprovação dos títulos e documentos de candidato da lista de ampla concorrência, de pessoa negra ou de pessoa com deficiência, a vaga será ofertada ao próximo candidato convocado da respectiva lista de classificação presente naquela sessão pública.

8.15 Quando o percentual de reserva de vagas não estiver atendido e não houver candidatos cotistas convocados presentes na sessão pública, deverá ser interrompida a contratação dos convocados da lista de ampla concorrência e realizada nova convocação da lista de cotas.

8.16 Quando o percentual de reserva de vagas já estiver atendido e não houver candidatos de ampla concorrência convocados presentes, a sessão pública deverá ser interrompida e realizada nova convocação na lista de ampla concorrência.

8.17 O candidato inscrito como cotista e contratado pela lista de ampla concorrência será desconsiderado quando convocado pelas listagens de candidato inscrito como pessoa negra ou pessoa com deficiência, para fins de contratação.

8.18 Quando houver convocação simultânea de candidatos da lista de pessoas negras e da lista de pessoas com deficiência, terá prioridade o candidato com maior pontuação e, havendo empate, o mais idoso, sendo o outro candidato convocado para a próxima vaga antes de nova convocação pela lista de ampla concorrência.

8.19 Na hipótese de não existirem candidatos inscritos para reserva de vagas como pessoa negra ou pessoa com deficiência, todas as vagas serão destinadas aos candidatos classificados na lista de ampla concorrência.

8.20 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, a ser pessoa negra ou pessoa com deficiência, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado.

9. DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL, DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA E DOS TÍTULOS (FASE I)

9.1 Para a comprovação da escolaridade obrigatória e títulos, inclusive tempo de serviço, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com poderes específicos e firma reconhecida, deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos (originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação), com vistas ao atendimento dos requisitos previstos neste Edital:

a) Comprovante de inscrição (disponível em <http://www.pss.pr.gov.br>);

b) Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, podem ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:

I - Título de Eleitor Digital (e-Título) e comprovante da última votação;

II - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

III - Passaporte brasileiro;

IV - Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN, ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital – CNH Digital;

V - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;

VI - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo o território nacional; ou

VII - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei;

c) Documentos comprobatórios de escolaridade obrigatória, informados durante a inscrição constantes no comprovante de inscrição;

d) Originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, constantes no comprovante de inscrição;

e) Autodeclaração de pessoa negra homologada nos termos do subitem 4.7 deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa negra;

f) Termo de Homologação, a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para inscritos como pessoa negra;

g) Laudo médico para inscritos como pessoa com deficiência, nos termos do subitem 3.8 deste Edital; e

h) Laudo médico, nos termos do subitem 3.8 deste Edital, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos como Professor Surdo.

9.2 A comprovação da escolaridade obrigatória se dará da seguinte forma e de acordo com o Grupo de inscrição (Anexo I):

a) Diploma de Curso Superior, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

b) Caso não seja apresentado o Diploma de Curso Superior, será aceita Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da comprovação de títulos;

c) Serão aceitos somente comprovantes de escolaridade de cursos superiores regulamentados, que serão consultados no e-MEC, nos termos do Decreto Federal n.º 5.773, de 9 de maio de 2006.

9.3 Para a comprovação do nível Superior Completo, serão aceitos os seguintes documentos:

a) LICENCIATURA PLENA (LP): Diploma de Licenciatura Plena, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que igualmente deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;

I - Caso não seja apresentado o Diploma da Licenciatura Plena, será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data de inscrição;

b) LICENCIATURA CURTA (LC): Diploma de Licenciatura Curta, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que igualmente deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar com prática de ensino e estágio supervisionado do Ensino Fundamental;

I - Os Cursos de Licenciatura Curta habilitam somente para as disciplinas dos anos finais do Ensino Fundamental e estão extintos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei Federal n.º 9.394/96);

c) CURSO DE GRADUAÇÃO em qualquer área: Diploma do curso de graduação em qualquer área (somente em etapas que possibilitem tal apresentação – Anexos I e II), emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que igualmente deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;

I - Caso não seja apresentado o Diploma do curso de graduação, será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data de inscrição;

II - O Diploma ou Certidão do curso de graduação acompanhado de Declaração de Matrícula e Frequência de Curso de Licenciatura na disciplina ou área de inscrição, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, deve ser apresentado obrigatoriamente com Histórico Escolar, expedida no semestre da convocação para comprovação de títulos, onde conste a carga horária total do curso e carga horária cursada de no mínimo 75%, 50% ou 25%;

III - O Diploma ou Certidão do curso de graduação acompanhado de Declaração de Matrícula e Frequência de Curso de Segunda Licenciatura, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 02, de 2015, viabilizados pelo Diploma de Graduação apresentado, deve ser apresentado obrigatoriamente com Histórico Escolar, expedidos no semestre da convocação para comprovação de títulos, na disciplina ou área de inscrição, onde conste a carga horária total do curso e carga horária cursada de no mínimo 75%, 50% ou 25%;

IV - O Diploma ou Certidão do curso de graduação acompanhado de Declaração de Matrícula e Frequência de Curso de Formação Pedagógica na disciplina de inscrição, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, deve ser apresentado obrigatoriamente com Histórico Escolar, expedida no semestre da convocação para comprovação de títulos, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 02, de 2015, onde conste a carga horária total do curso e carga horária cursada de no mínimo 75%, 50% ou 25%;

d) BACHAREL (SL): Diploma de Bacharel, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que igualmente deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;

I - Caso não seja apresentado o Diploma de Bacharel, será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data de inscrição.

e) BACHAREL COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA ou ESQUEMA I e II (LP): Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso de Bacharel, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar juntamente com Certificado de Conclusão do Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II, equivalente à Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar, acompanhado ainda do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação que viabilizou o Programa;

I - o Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Bacharel deve ser emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

II - Certificado de Conclusão de Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica ou de Esquema I ou II deve ser emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

f) TECNÓLOGO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA ou ESQUEMA I ou II (LP): Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso de Tecnólogo, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar juntamente com Certificado de Conclusão do Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II, equivalente à Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar, acompanhado ainda do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação que viabilizou o Programa;

I - o Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Tecnólogo, deve ser emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

II - Certificado de Conclusão de Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II deve ser emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

g) ACADÊMICO (SL): Declaração ou Atestado de Matrícula e Frequência em Curso de Graduação, obrigatoriamente acompanhada de Histórico Escolar, expedida no semestre de inscrição, constando a carga horária total do curso e carga horária cursada;

I - a Declaração de Matrícula e Frequência e Histórico Escolar em Curso de Graduação devem ser emitidos por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

II - a apuração da carga horária cursada considerará apenas as disciplinas aprovadas e atividades complementares obrigatórias;

III - a carga horária cursada, presente na Declaração ou Atestado de Matrícula e Frequência, deve ser igual ou superior ao informado pelo candidato durante a inscrição.

h) FORMAÇÃO DE DOCENTES (SL): Certificado de Conclusão de Curso de Formação de Docentes em Nível Médio (Curso de Magistério ou Curso Normal), juntamente com Histórico Escolar;

i) ENSINO MÉDIO (SL): Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou Declaração de Matrícula e Frequência no Ensino Médio, somente para inscrição na Etapa de Professor de Língua Indígena, se o candidato conhecer e dominar a língua e possuir carta de anuência da comunidade indígena.

9.3.1 A comprovação de Curso de Segunda Licenciatura consistirá em: Diploma de Curso de Segunda Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, conjuntamente com Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação da primeira Licenciatura.

I - Caso não seja apresentado o Diploma da Segunda Licenciatura será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data de inscrição;

II - O Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Segunda Licenciatura deve estar de acordo com a Resolução CNE/CP n.º 01, de 2009, Resolução CNE/CP n.º 02, de 2015, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

III - O Curso de Segunda Licenciatura ofertado pela IES deve estar regulamentado no sistema e-MEC.

9.3.2 Os casos omissos referentes à comprovação da escolaridade serão resolvidos por comissão da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, designada para esse fim por meio de Resolução.

9.3.3 A pontuação atribuída aos documentos de escolaridade consta no Anexo X, de avaliação de títulos, de acordo com as funções disponíveis para inscrição.

9.4 Ao escolher a opção de inscrição com graduação obrigatoriamente acompanhada de pós-graduação, o título utilizado na escolaridade não poderá ser informado novamente na Prova de Títulos.

9.5 Para a comprovação do nível pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, serão aceitos os seguintes documentos:

a) Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES

devidamente credenciada, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

b) Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

c) Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, devidamente reconhecido pelo CNE/MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

9.6 Para a comprovação de títulos, inclusive do tempo de serviço, o candidato deverá observar as disposições constantes do item 6 deste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO (FASE II)

10.1 O candidato somente estará apto à contratação quando:

- a)** Comprovar a escolaridade conforme item 9 deste Edital;
- b)** Existir vaga para a contratação quando convocado; e
- c)** Não estiver nas hipóteses de inaptidão temporária, conforme subitem 10.2 deste Edital.

10.2 Para fins deste Edital, considera-se inaptidão temporária, que impossibilita a contratação imediata do candidato, o gozo de licença-maternidade ou licença-saúde, a qual deverá ser justificada mediante apresentação de atestado ocupacional ou atestado médico, pelo candidato ou procurador habilitado por instrumento particular de procuração original, com poderes específicos e firma reconhecida.

10.3 O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados, desde que comprove a escolaridade obrigatória.

10.4 Cessada a inaptidão temporária, o candidato deverá entregar, no Núcleo Regional de Educação, atestado médico comprovando sua aptidão para o trabalho.

10.5 A declaração de causa de inaptidão temporária posterior à contratação enseja a perda das aulas atribuídas, com a manutenção do contrato até o fim de sua vigência, possibilitando-se o retorno do contratado quando da cessação da causa de inaptidão.

10.6 Se houver indícios de irregularidade na declaração de inaptidão, será apurada a responsabilidade do contratado, com direito à ampla defesa e ao contraditório.

10.7 Para a elaboração e assinatura do contrato administrativo, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos obtidos a partir de aplicativos de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, para que o servidor do Núcleo Regional de Educação possa conferir a autenticidade:

a) Carteira de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública. Será aceito outro documento de identificação, desde que nele constem todos os dados necessários para o cadastro: nº do RG, data e órgão de emissão do RG; nome, data, cidade, estado e país de nascimento; e filiação.

b) CPF, cuja comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:

I - Carteira de Identidade;

II - Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;

- III** - Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);
- IV** - Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do endereço eletrônico ou do aplicativo da Receita Federal;
- V** - Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente;
- VI** - Comprovante de número do CPF impresso da página do CQC – eSocial;
- c)** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, versão digital e/ou física: página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação, página(s) onde conste o contrato de trabalho, com período trabalhado e função desempenhada;
- d)** Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
- e)** Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (extrato bancário, Contrato de serviços do banco, foto do Bankline, cartão de crédito/débito);
- f)** Comprovante de endereço atual;
- g)** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
- h)** Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituído pela certidão de quitação eleitoral;
- i)** Certidão de casamento e de nascimento dos filhos;
- j)** Declaração de bens e rendimentos;
- k)** Atestado de saúde ocupacional, conforme Anexo V, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;
- l)** Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
- I** - O Atestado de Antecedentes Criminais é solicitado on-line no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do Paraná, e deverá ser emitido nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;
- II** - A Certidão Negativa de Antecedentes Criminais é obtida diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, e deverá ser emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;
- m)** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
- I** - A emissão da Certidão deve ser solicitada no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal;
- II** - Caso a certidão não seja emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal;
- III** - A Certidão deve ter sido emitida nos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação;
- n)** Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo Anexo VII);
- o)** Declaração de Não Demissão de Serviço Público, conforme modelo disponível no Anexo IX;
- p)** Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal

(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>), nos termos da legislação federal correspondente; e

q) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência.

10.8 O candidato contratado, de posse do Memorando de Encaminhamento, deverá apresentar-se na instituição de ensino na data prevista no documento.

10.9 O candidato inscrito na opção LC ou SL, após contratado, poderá solicitar a alteração de licenciatura no NRE, mediante a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena, acompanhado do Histórico Escolar, em que conste a data da colação de grau.

10.9.1 A alteração de licenciatura será realizada a partir do dia 1.º do mês subsequente à data da solicitação.

10.10 Quando acadêmico ou matriculado em Curso de Formação Pedagógica ou de Segunda Licenciatura, o contratado deve apresentar, no início de cada semestre e sempre que solicitado pela chefia imediata, Declaração ou Atestado de Matrícula e Frequência do Curso Superior registrado na inscrição.

10.11 A não apresentação de tais documentos implicará a rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante processo administrativo.

10.12 Será permitido ao candidato convocado, que esteja contratado por outra inscrição, complementar a sua carga horária, respeitando a ordem de classificação e a Resolução de Distribuição de Aulas vigente, desde que não desista das aulas ou funções para as quais foi contratado.

10.13 O candidato já contratado terá sua classificação mantida nas demais inscrições, sem prejuízo à convocação dos demais classificados, desde que comprove os títulos informados no ato da inscrição quando convocado para a Fase I, independentemente de assumir ou não novas aulas ou funções ou de comparecer às sessões da Fase II.

10.14 A situação “Complementação de Carga Horária” será registrada pelo NRE na data de realização da sessão da Fase II.

11. DO FIM DE LISTA

11.1 Perderá a colocação original de classificação e será remetido para o fim da respectiva lista de classificados o candidato ou representante legal que:

a) Não compareça ao local, data e horário estabelecidos na convocação para comprovação de escolaridade obrigatória (Fase I) e contratação (Fase II);

b) Não apresente os documentos exigidos e descritos nos itens 9 e 10 deste Edital;

c) Não manifeste interesse nas aulas ou funções ofertadas;

d) Esteja impossibilitado de assumir as aulas/funções ofertadas por motivos de ordem pessoal; e

e) Esteja, na data da convocação para comprovação de escolaridade obrigatória, com contrato ainda vigente por força de lei (Gestante e Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT), decorrente de Edital de PSS anterior;

f) Apresente documentos em desacordo com as informações constantes no comprovante de inscrição ou com as demais exigências deste Edital.

11.2 O candidato remetido para fim de lista poderá, se houver necessidade por parte do Núcleo Regional de Educação, ser reconvocado, uma única vez, após todos os demais classificados da respectiva lista terem sido convocados, respeitada a ordem de classificação final.

12. DA DESISTÊNCIA

12.1 Será considerado desistente deste processo seletivo o candidato que assinar Termo de Desistência de Contrato constante no Anexo VIII.

12.2 Ao assinar o Termo de Desistência de Contrato, o candidato não poderá assumir aulas ou vagas em quaisquer convocações deste Edital.

12.3 O candidato será considerado desistente apenas da lista de classificação pela qual foi convocado e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) de grupos/áreas para as quais se inscreveu quando:

- a)** não comparecer na instituição de ensino na data de início indicada pela SEED; e
- b)** estiver em fim de lista e não comparecer na segunda reconvocação.

13. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

13.1 O candidato será excluído deste processo seletivo na ocorrência de quaisquer das hipóteses:

- a)** Tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos;
- b)** Seja servidor público vinculado à Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, ressalvadas as hipóteses excetuadas na Lei Complementar Estadual n.º 108/2005;
- c)** Esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;
- d)** Tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados, ou declaração falsa ou inexata;
- e)** Apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função;
- f)** Tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, conforme art. 15 da Lei Complementar Estadual n.º 108, de 2005, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação, excetuados os casos em que a sindicância tenha constatado contratação/admissão indevida por parte da administração;
- g)** Tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar nos últimos cinco anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;
- h)** Tenha 75 (setenta e cinco) anos completos por ocasião da primeira convocação ou da contratação;
- i)** Quando acadêmico, não mantenha durante o contrato as condições de escolaridade vinculadas à contratação, de acordo com o item 9.

13.2 O candidato será excluído da respectiva lista de classificação e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) de grupos/áreas para as quais se inscreveu na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas nos itens abaixo:

- a)** Não comprove a escolaridade mínima exigida;

b) Se inscrito na lista de classificação de PcD, não apresente laudo médico, presente em desacordo com o estabelecido neste Edital ou que não ateste deficiência nos termos da legislação vigente;

c) Não apresente autodeclaração de Pessoa Negra, nos termos do modelo do Anexo IV, e o Termo de Homologação decorrente da averiguação da Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, se inscrito como pessoa negra; e

d) Na data da abertura do contrato, não apresente as mesmas condições físicas e mentais declaradas no atestado de saúde ocupacional.

13.3 Caso seja constatado que o candidato tenha incorrido em quaisquer das hipóteses citadas no subitem anterior, após sua contratação, estará sujeito à rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante processo administrativo, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 108/2005.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação dos termos do processo seletivo contidos neste Edital e em outros a serem publicados.

14.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este processo seletivo, divulgados nos endereços eletrônicos www.nre.seed.pr.gov.br e www.educacao.pr.gov.br, bem como atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o PSS.

14.3 Após a publicação do resultado final, todos os editais serão publicados no(s) endereço(s) eletrônico(s) www.educacao.pr.gov.br.

14.4 Caso constatados problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links referentes ao presente processo seletivo, causados pela SEED/PR, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, acarretando comprovado prejuízo aos candidatos, os prazos de acesso a esses links poderão ser prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade, sem alteração das condições deste Edital.

14.5 Todas as informações a respeito do presente processo seletivo constantes deste Edital, bem como de outros que venham a ser publicados, inclusive aquelas que tratam de pontuação e classificações, não serão fornecidas por telefone.

14.6 Não serão fornecidas a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31, da Lei Federal n.º 12.527/2011.

14.7 Para recebimento de mensagens geradas automaticamente pelo Sistema PSS, o candidato deve autorizar o remetente noreplay@seed.pr.gov.br, adicionando-o a sua lista de remetentes confiáveis.

14.8 A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte não fornecerá cópias de documentos já apresentados em outros certames, nem se responsabilizará por documentação que exija prazo de emissão, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a providência antecipada dos documentos, cópias, custas ou impressão por sistemas de computador.

14.9 Não será atendida a solicitação, realizada pelo contratado, de afastamento de função, readaptação de função ou incompatibilidade com as atribuições da função para a qual foi contratado.

14.10 Será garantida a acessibilidade do contratado com deficiência, no momento de sua lotação, ou distribuição de aula, no local em que venha a desempenhar suas funções, atendendo o disposto na legislação vigente.

14.11 Será atendida a solicitação, realizada pelo contratado como pessoa com deficiência, de amparo especial ou intervenção de terceiros para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à função, desde que seja devidamente comprovado com laudo médico.

14.12 O contrato inicial terá prazo máximo de um ano, podendo ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, desde que não exceda o período de dois anos.

14.13 O contrato poderá ser extinto nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 108/2005.

14.14 O processo seletivo terá validade de seis meses, contados da data da homologação, com validade até 31/12/2022, podendo ser prorrogado caso haja interesse da administração.

14.15 Os casos omissos serão resolvidos por comissão da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, designada para esse fim por meio de Resolução.

14.16 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

14.17 Integram o presente Edital, para todos os fins legais, os seguintes Anexos:

I - Vagas, inclusive distribuídas por Núcleo Regional, características de cada função, escolaridade mínima exigida e vencimentos correspondentes;

1.1 Locais de Oferta

1.2 Escolaridade Obrigatória

II - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado;

III - Modelo de laudo médico a ser apresentado pelo candidato inscrito como pessoa com deficiência;

IV - Modelo de Autodeclaração de Pessoa Negra;

V - Atestado de Saúde Ocupacional;

VI - Solicitação do uso do nome social;

VII - Declaração de Acúmulo de Cargos;

VIII - Termo de Desistência de Contrato;

IX - Declaração de não Demissão de Serviço Público;

X - Tabelas de Avaliação de Títulos;

XI - Autodeclaração de Pessoa com Deficiência; e

XII - Formulário para Recurso.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

ANEXO I DO EDITAL N.º 50/2022 – GS/SEED

VAGAS POR NÚCLEO REGIONAL, CARACTERÍSTICAS DE CADA FUNÇÃO,
ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E VENCIMENTOS CORRESPONDENTES

Vagas (Locais de Oferta – ANEXO 1.1)	Mínimo de 50 vagas a serem contratadas ao longo do período de vigência do processo seletivo, nos 32 Núcleos Regionais de Educação, com possibilidade de ampliação de acordo com a necessidade de substituição na rede estadual de educação.
Função/Carga Horária	Professor: até 40 (quarenta) horas semanais. Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS: até 25 (vinte e cinco) ou até 50 (cinquenta) horas semanais.
Escolaridade mínima (Escolaridade Obrigatória – ANEXO 1.2)	Os requisitos mínimos para cada função constam no ANEXO 1.2 deste Edital.
Vencimentos	O salário será equivalente ao valor inicial da tabela de vencimentos e remuneração da carreira do Quadro Próprio do Magistério – QPM. - Nível superior (LP): R\$ 21,68 (vinte e um reais e sessenta e oito centavos) por hora para detentores de curso superior completo. - Licenciatura curta (LC): R\$ 16,26 (dezesseis reais e vinte e seis centavos) por hora para detentores de curso superior com licenciatura curta. - Acadêmicos e detentores de Ensino Médio (SL): R\$ 15,17 (quinze reais e dezessete centavos) por hora para acadêmicos de primeira graduação. - Auxílio-Transporte de R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos) por hora para todos os vencimentos. A remuneração somente será devida no(s) período(s) trabalhado(s) e vinculada à escolaridade informada na inscrição, devidamente comprovada, pela qual o candidato for contratado.
Características e Atribuições do cargo	Professor: Elaborar e implementar o Plano de Aula em consonância com os documentos curriculares vigentes, durante a hora-atividade, em conjunto com a equipe pedagógica; elaborar atividades a serem entregues impressas para os estudantes considerando as especificidades dos estudantes indígenas e remanescentes de quilombos, bem como a realidade onde estão inseridos; replanejar aulas a partir das observações de sala de aula e dos feedbacks formativos realizados pela equipe pedagógica; analisar, em conjunto com a equipe pedagógica, os resultados de aprendizagem dos estudantes e elaborar propostas de intervenções de superação das dificuldades evidenciadas; acompanhar e apoiar a aprendizagem dos estudantes; viabilizar estratégias de ensino que considerem as características do desenvolvimento e da idade dos estudantes, contribuindo para uma aprendizagem significativa; viabilizar estratégias de ensino que considerem os modos próprios de aprendizagem dos estudantes indígenas e remanescentes de quilombos; estruturar situações de aprendizagem desafiadoras, considerando o interesse dos estudantes e mobilizando-os para o desenvolvimento das competências gerais da educação básica; adotar uma postura reflexiva e crítica, orientando os estudantes a formular e expressar as suas compreensões sobre temas, conceitos e situações; expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção clara; atuar profissionalmente no seu ambiente institucional, observando, conhecendo e respeitando as normas vigentes; ministrar as aulas e cumprir as

	horas-atividade estabelecidas, com acompanhamento da equipe pedagógica e com foco no desenvolvimento das habilidades e competências, de acordo com o documento curricular orientador da etapa de ensino, devendo ocorrer o mesmo com o Coordenador de Curso, quando for o caso; participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico – PPP e da Proposta Pedagógica Curricular – PPC da escola, considerando os documentos curriculares vigentes; cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar bem como comparecer a todas as atividades quando convocado pela equipe diretiva e/ou quando determinado pela SEED; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; realizar a avaliação da aprendizagem, por meio de instrumentos diversificados, contemplando diferentes linguagens, bem como redirecionar sua prática pedagógica; estabelecer e implementar estratégias de recuperação com a retomada dos conhecimentos e a reavaliação; preencher o Registro de Classe On-line e/ou Físico em consonância com a prática docente observando as legislações vigentes; organizar os dados da aprendizagem para a participação nos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, realizando os registros necessários; acompanhar a frequência escolar dos estudantes, comunicando à equipe gestora os casos de infrequência; obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Legislação Estadual; intervir para que os estudantes possam superar as dificuldades de aprendizagem, independentemente do período avaliativo; promover a gestão de sala de aula, pautada no cuidado com as relações interpessoais, na organização do coletivo dos estudantes e na transposição didática dos conhecimentos e saberes para o desenvolvimento das competências específicas; promover a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de ampliação do compromisso ético-político com todas as categorias e classes sociais. Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS: Realizar a tradução e interpretação das duas línguas: Libras e Língua Portuguesa de maneira simultânea ou consecutiva no ambiente escolar; intermediar situações de comunicação entre surdos e demais membros da comunidade escolar; cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar; comparecer, quando convocado, às atividades não previstas no calendário escolar; submeter-se, assim como os demais profissionais, aos direitos e deveres previstos no regimento da escola.
--	--

Locais de Oferta – ANEXO 1.1

1. Para TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, serão ofertadas vagas em todos os Municípios dos NRE.

2. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (AU – MEIO AMBIENTE, AU – FINANÇAS, AU – NÚMEROS, AU – PSICOLOGIA, AU-INFORMÁTICA, AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA, AU – SEGURANÇA DO TRABALHO e AU – SAÚDE OCUPACIONAL)

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – FINANÇAS	AU – NÚMEROS	AU – PSICOLOGIA	AU-INFORMÁTICA	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA	AU – SEGURANÇA DO TRABALHO	AU – SAÚDE OCUPACIONAL
APUCARANA	APUCARANA					X			
APUCARANA	ARAPONGAS					X			
APUCARANA	CALIFÓRNIA					X			
APUCARANA	JANDAIA DO SUL					X			
A. M. NORTE	ALM. TAMANDARÉ	X				X		X	
A. M. NORTE	CAMPINA GDE SUL					X			
A. M. NORTE	CERRO AZUL					X			
A. M. NORTE	COLOMBO					X			
A. M. NORTE	ITAPERUÇU					X			
A. M. NORTE	PINHAIS					X			
A. M. NORTE	PIRAQUARA					X			
A. M. NORTE	QUATRO BARRAS					X			
A. M. NORTE	RIO BRANCO SUL					X			
A. M. SUL	ARAUCÁRIA					X			
A. M. SUL	CAMPO LARGO					X			
A. M. SUL	CONTENDA					X			
A. M. SUL	FAZ. RIO GRANDE					X			
A. M. SUL	MANDIRITUBA					X			
A. M. SUL	RIO NEGRO					X			
A. M. SUL	S. JOSÉ DOS PINHAIS					X			
A. M. SUL	TIJUCAS DO SUL					X			
ASSIS CHATEAUBRIAND	FORMOSA D'OESTE					X			
CAMPO MOURÃO	ARARUNA					X		X	

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – FINANÇAS	AU – NÚMEROS	AU – PSICOLOGIA	AU-INFORMÁTICA	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA	AU – SEGURANÇA DO TRABALHO	AU – SAÚDE OCUPACIONAL
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ					X		X	
CAMPO MOURÃO	CAMPINA LAGOA					X		X	
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO					X		X	
CAMPO MOURÃO	IRETAMA					X		X	
CAMPO MOURÃO	ENG. BELTRÃO					X		X	
CAMPO MOURÃO	LUIZIANA					X		X	
CAMPO MOURÃO	MAMBORÊ					X		X	
CAMPO MOURÃO	PEABIRU					X		X	
CAMPO MOURÃO	RONCADOR					X		X	
CASCADEL	CAP L. MARQUES					X			
CASCADEL	CASCADEL					X			
CASCADEL	CORBÉLIA					X			
CASCADEL	GUARANIAÇU					X			
CASCADEL	IBEMA					X			
CIANORTE	CIANORTE					X			
CIANORTE	CIDADE GAÚCHA					X			
CIANORTE	TERRA BOA					X			
CORNÉLIO PROCÓPIO	ASSAÍ					X			
CORNÉLIO PROCÓPIO	BANDEIRANTES					X			
CORNÉLIO PROCÓPIO	CORN. PROCÓPIO					X			
CORNÉLIO PROCÓPIO	S. JERON. DA SERRA					X			
CORNÉLIO PROCÓPIO	URAI					X			
CURITIBA	SETOR BAIRRO NOVO					X			
CURITIBA	SETOR BOA VISTA					X			
CURITIBA	SETOR BOQUEIRÃO					X			

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – FINANÇAS	AU – NÚMEROS	AU – PSICOLOGIA	AU-INFORMÁTICA	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA	AU – SEGURANÇA DO TRABALHO	AU – SAÚDE OCUPACIONAL
CURITIBA	SETOR CAJURU					X			
CURITIBA	SETOR CENTRO					X			
CURITIBA	SETOR CIC					X			
CURITIBA	SETOR PINHEIRINHO					X			
CURITIBA	SETOR PORTÃO					X			
CURITIBA	SETOR SANTA FELICIDADE					X			
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUAÇU					X			
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU					X			
FOZ DO IGUAÇU	ITAIPULÂNDIA					X			
FOZ DO IGUAÇU	MATELÂNDIA					X			
FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA					X			
FOZ DO IGUAÇU	S MIG IGUAÇU					X			
FOZ DO IGUAÇU	STA TER ITAIPU					X			
FRANCISCO BELTRÃO	AMPÉRE					X			
FRANCISCO BELTRÃO	BARRAÇÃO					X			
FRANCISCO BELTRÃO	CAPANEMA					X			
FRANCISCO BELTRÃO	FRANC BELTRÃO	X	X	X	X	X	X	X	X
FRANCISCO BELTRÃO	PLANALTO					X			
FRANCISCO BELTRÃO	REALEZA					X			
FRANCISCO BELTRÃO	VERÊ					X			
GOIOERÊ	GOIOERÊ					X			
GUARAPUAVA	GOIOXIM					X			
GUARAPUAVA	CANDÓI					X			

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – FINANÇAS	AU – NÚMEROS	AU – PSICOLOGIA	AU-INFORMÁTICA	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA	AU – SEGURANÇA DO TRABALHO	AU – SAÚDE OCUPACIONAL
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA					x			
GUARAPUAVA	PINHÃO					X			
GUARAPUAVA	RESERVA IGUAÇU					X			
GUARAPUAVA	TURVO					X			
IBAITI	IBAITI					X			
IBAITI	FIGUEIRA					X			
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS					X			
IRATI	INÁCIO MARTINS					X			
IRATI	IRATI							X	
IRATI	PRUDENTÓPOLIS					X			
IVAIPORÃ	CÂNDIDO ABREU					X			
IVAIPORÃ	IVAIPORÃ					X			
IVAIPORÃ	JARDIM ALEGRE					X			
IVAIPORÃ	MANOEL RIBAS					X			
IVAIPORÃ	SÃO PEDRO DO IVAÍ					X			
JACAREZINHO	ABATIÁ					X			
JACAREZINHO	ANDIRÁ					X			
JACAREZINHO	CAMBARÁ					X			
JACAREZINHO	CARLÓPOLIS					X			
JACAREZINHO	JACAREZINHO	X				X			
JACAREZINHO	RIBEIRÃO CLARO					X			
JACAREZINHO	STO. ANT. DA PLATINA					X			
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO					X			
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ. DO SUL					X	X		
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUAÇU					X			
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE					X			

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – FINANÇAS	AU – NÚMEROS	AU – PSICOLOGIA	AU-INFORMÁTICA	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA	AU – SEGURANÇA DO TRABALHO	AU – SAÚDE OCUPACIONAL
LOANDA	LOANDA					X			
LOANDA	NOVA LONDRINA					X			
LOANDA	QUERÊNCIA DO NORTE					x			
LONDRINA	CAMBÉ					X			
LONDRINA	IBIPORÃ				X	X			
LONDRINA	LONDRINA					X		X	
LONDRINA	PORECATU					X			
LONDRINA	ROLÂNDIA					X			
LONDRINA	TAMARANA								
MARINGÁ	ASTORGA					X			
MARINGÁ	COLORADO					X			
MARINGÁ	MANDAGUAÇU					X			
MARINGÁ	MANDAGUARI					X			
MARINGÁ	MARIALVA					X			
MARINGÁ	MARINGÁ					X			
MARINGÁ	PAIÇANDU					X			
MARINGÁ	SANTA FÉ					X			
MARINGÁ	SARANDI					X			
PARANAGUÁ	ANTONINA					X			
PARANAGUÁ	GUARATUBA					X			
PARANAGUÁ	MATINHOS					X			
PARANAGUÁ	MORRETES					X			
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ					X			
PARANAGUÁ	PONTAL DO PARANÁ					X			
PARANAVAÍ	NOVA ESPERANÇA					X			
PARANAVAÍ	PARANAVAÍ					X			
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA					X			
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA					X			

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – FINANÇAS	AU – NÚMEROS	AU – PSICOLOGIA	AU-INFORMÁTICA	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA	AU – SEGURANÇA DO TRABALHO	AU – SAÚDE OCUPACIONAL
PATO BRANCO	MARIÁPOLIS					X			
PATO BRANCO	PALMAS					X			
PATO BRANCO	PATO BRANCO					X			
PITANGA	NOVA TEBAS					X			
PITANGA	PALMITAL					X			
PITANGA	PITANGA					X			
PONTA GROSSA	CARAMBEÍ					X			
PONTA GROSSA	CASTRO					X			
PONTA GROSSA	PALMEIRA					X			
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA					X			
TELÊMACO BORBA	CURIÚVA					X			
TELÊMACO BORBA	IMBAÚ					X			
TELÊMACO BORBA	ORTIGUEIRA					X			
TELÊMACO BORBA	RESERVA					X			
TELÊMACO BORBA	TELÊMACO BORBA					X		X	
TOLEDO	GUAÍRA					X			
TOLEDO	MAL. CAND. RONDON					X			
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA					X			
TOLEDO	PALOTINA					X			
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE					X			
TOLEDO	SANTA HELENA								
TOLEDO	TERRA ROXA					X			
TOLEDO	TOLEDO					X			
UMUARAMA	ALTÔNIA					X			
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE					X			
UMUARAMA	DOURADINA					X			
UMUARAMA	ICARAÍMA					X			
UMUARAMA	IPORÃ					X			

NÚCLEO	MUNICÍPIO	AU – MEIO AMBIENTE	AU – FINANÇAS	AU – NÚMEROS	AU – PSICOLOGIA	AU-INFORMÁTICA	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA	AU – SEGURANÇA DO TRABALHO	AU – SAÚDE OCUPACIONAL
UMUARAMA	UMUARAMA					X			
UNIÃO DA VITÓRIA	BITURUNA					X			
UNIÃO DA VITÓRIA	CRUZ MACHADO					X			
UNIÃO DA VITÓRIA	GAL. CARNEIRO					X			
UNIÃO DA VITÓRIA	SÃO MATEUS DO SUL					X			
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA					X		X	
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI		X	X		X		X	
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAÍVA		X	X		X			
WENCESLAU BRAZ	SANTANA DO ITARARÉ		X	X		X			
WENCESLAU BRAZ	SENGÉS		X	X		X			
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ		X	X		X			

3. LOCAIS DE OFERTA – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (FORMAÇÃO DE DOCENTES, AS – ANÁLISES CLÍNICAS, AS – ENFERMAGEM, AS - ENFERMAGEM DO TRABALHO, AS – FARMÁCIA, AS – NUTRIÇÃO, AS – SAÚDE, ESTÁGIO DE ENFERMAGEM, CI – ELETRICIDADE, CI – GESTÃO, CI – MECÂNICA, GN – GESTÃO, GN – LEGISLAÇÃO)

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

4. LOCAIS DE OFERTA – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ((GN – LOGÍSTICA, GN – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, GN – SECRETARIADO, IC – GESTÃO, IE – CIDADES, IE – INSTALAÇÕES, PA – GESTÃO, PA – SAÚDE, PA – NUTRIÇÃO, PA – QUÍMICA, PA – TECNOLOGIA, OF – GESTÃO, OF – LOGÍSTICA.

[illegible]

5. LOCAIS DE OFERTA – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (CD - DESIGN DE INTERIORES, CD – LEGISLAÇÃO, CD – GESTÃO, PI – FÍSICA, PI - PROCESSOS INDUSTRIAIS, PI – QUÍMICA, PI – MODA, RN – AGROINDÚSTRIA, RN - ADMINISTRAÇÃO RURAL, RN – GESTÃO, RN – LOGÍSTICA, RN – PECUÁRIA, RN – CIDADES

NÚCLEO	MUNICÍPIO	CD - DESIGN DE INTERIORES	CD - LEGISLAÇÃO	CD - GESTÃO	PI - FÍSICA	PI - PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI - QUÍMICA	PI - MODA	RN - AGROINDÚSTRIA	RN - ADMINISTRAÇÃO RURAL	RN - GESTÃO	RN - LOGÍSTICA	RN - PECUÁRIA	RN - CIDADES
APUCARANA	APUCARANA							X						
CAMPO MOURÃO	ARARUNA								X	X	X	X	X	
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ								X	X	X	X	X	
CAMPO MOURÃO	CAMPINA DA LAGOA								X	X	X	X	X	
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO								X	X	X	X	X	
CAMPO MOURÃO	ENG. BELTRÃO								X	X	X	X	X	
CAMPO MOURÃO	IRETAMA								X	X	X	X	X	
CAMPO MOURÃO	LUISIANA								X	X	X	X	X	
CAMPO MOURÃO	MAMBORE								X	X	X	X	X	
CAMPO MOURÃO	PEABIRU								X	X	X	X	X	
CAMPO MOURÃO	QUINTA DO SOL								X	X	X	X	X	
DOIS VIZINHOS	SÃO JORGE D'OESTE								X	X	X	X	X	X
FRANCISCO BELTRÃO	FRANC. BELTRÃO	X		X					X				X	
IRATI	IRATI								X	X	X	X		
IRATI	MALLET								X	X	X	X		
IRATI	PRUDENTÓPOLIS								X	X	X	X		
IRATI	RIO AZUL								X	X	X	X		
IRATI	TEIXEIRA SOARES								X	X	X	X		
JACAREZINHO	ANDIRÁ		X						X	X				
JACAREZINHO	CAMBARÁ								X	X				
JACAREZINHO	CARLÓPOLIS								X	X				
JACAREZINHO	JACAREZINHO								X	X				
JACAREZINHO	STO. ANT. DA PLATINA								X	X				
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJ. DO SUL								X	X	X			
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU								X	X	X			
LARANJEIRAS DO SUL	RIO B. DO IGUAÇU								X	X	X			
LARANJEIRAS DO SUL	VIRMOND								X	X	X			
LOANDA	LOANDA				X		X							
MARINGÁ	MARINGÁ			X				X						
TELÊMACO BORBA	ORTIGUEIRA								X	X	X			

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

NÚCLEO	MUNICÍPIO	CD - DESIGN DE INTERIORES	CD - LEGISLAÇÃO	CD - GESTÃO	PI - FÍSICA	PI - PROCESSOS INDUSTRIAIS	PI - QUÍMICA	PI - MODA	RN - AGROINDÚSTRIA	RN - ADMINISTRAÇÃO RURAL	RN - GESTÃO	RN - LOGÍSTICA	RN - PECUÁRIA	RN - CIDADES
TELÊMACO BORBA	SAPOPEMA								X	X	X			
TELÊMACO BORBA	RESERVA								X	X	X			
TELÊMACO BORBA	VENTANIA								X	X	X			
UMUARAMA	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO								X	X	X			
UMUARAMA	XAMBRÊ								X	X	X			
UMUARAMA	UMUARAMA								X					
UNIÃO DA VITÓRIA	BITURUNA						X		X	X	X	X	X	X
UNIÃO DA VITÓRIA	CRUZ MACHADO						X		X	X	X	X	X	X
UNIÃO DA VITÓRIA	GAL. CARNEIRO													
UNIÃO DA VITÓRIA	PAULO FRONTIN						X		X	X	X	X	X	X
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA						X		X	X	X	X	X	X
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI				X	X	X		X	X	X		X	
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ				X	X	X		X	X	X	X	X	

5. LOCAIS DE OFERTA – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (RN - PLANTAS/FLORESTAS, RN – AGRICULTURA, SE – LEGISLAÇÃO, TL – GESTÃO, TL – TURISMO)

NÚCLEO	MUNICÍPIO	RN - PLANTAS/FLORESTAS	RN - AGRICULTURA	SE - LEGISLAÇÃO	TL - GESTÃO	TL - TURISMO
CAMPO MOURÃO	ARARUNA		X			
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO		X			
CASCADEL	CASCADEL		X			
DOIS VIZINHOS	SÃO JORGE D'OESTE	X	X	X		
FRANCISCO BELTRÃO	FRANC. BELTRÃO		X			
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA		X			
JACAREZINHO	JACAREZINHO		X			
TELÊMACO BORBA	TELÊMACO BORBA				X	X
UNIÃO DA VITÓRIA	BITURUNA	X	X			
UNIÃO DA VITÓRIA	CRUZ MACHADO	X	X			
UNIÃO DA VITÓRIA	PAULO FRONTIN	X	X			
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	X	X			
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI		X			
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	X	X			

ANEXO 1.2

A) Escolaridade Obrigatória –

EDUCAÇÃO ESPECIAL – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS (TILS)

N.º da Etapa	DESCRIÇÃO DA ETAPA E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO LP: Licenciatura Plena SL: Acadêmico LC: Licenciatura Curta	FUNÇÃO/DISCIP LINAPARA INSCRIÇÃO
ETA PA- 01	LP (Proficiência Tradução e Interpretação Libras com exceção do candidato que possua bacharelado em Letras – Libras). - Diploma de Curso Superior Bacharelado em Letras - Libras acompanhado de Formação Pedagógica; - Proficiência Tradução e Interpretação Libras e Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica; - Diploma de Curso Superior Bacharelado em Letras – Libras; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área. LC: - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Curta; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Curta; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Curta. SL: - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária do curso; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária do curso; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária do curso; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Ensino Médio completo acompanhado do Histórico Escolar; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Ensino Médio completo acompanhado do Histórico Escolar; - Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Ensino Médio completo acompanhado do Histórico Escolar.	- Intérprete de Libras

ANEXO 1.2

B) ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Ver: (http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-10/instrucao08_2020_deduc.pdf)

NESTA MODALIDADE NÃO É PERMITIDA INSCRIÇÃO DE ACADÊMICOS

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE	AS – ANÁLISES CLÍNICAS	TÉCNICAS LABORATORIAIS	Biomedicina / Farmácia / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Bases do Laboratório Clínico.
		MICROBIOLOGIA	Biologia / Ciências Biológicas / Engenharia Química / Farmácia / Graduação com Pós-graduação em Microbiologia, ou em Microbiologia Aplicada.
	AS – SAÚDE	SAÚDE MENTAL	Psicologia / Graduação da área da Saúde com Pós-graduação em Saúde Mental.
		ANATOMIA E FISIOLÓGIA HUMANA	Fisioterapia / Enfermagem / Nutrição / Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Terapia Ocupacional / Sistemas Biomédicos / Fonoaudiologia / Educação Física / Biologia / Ciências Biológicas com Pós-graduação em Análises Clínicas.
		ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA BRASILEIRO DE SAÚDE	Enfermagem / Farmácia / Saúde Pública / Saúde Coletiva / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Saúde Coletiva ou em Saúde Pública ou em Estratégia Saúde da Família.
		HIGIENE E SAÚDE	Enfermagem / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Saúde Coletiva / ou em Saúde Pública / ou em Estratégia Saúde da Família.
		METODOLOGIA DE TERRITORIALIZAÇÃO EM SAÚDE	Saúde Pública / Saúde Coletiva / Enfermagem com Pós-graduação em Saúde Pública ou em Estratégia Saúde da Família ou em Saúde Coletiva.
		NOÇÕES DE FARMACOLOGIA E MEDICINA ALTERNATIVA	Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Farmacologia.
		NOÇÕES DE PATOLOGIA	Enfermagem / Farmácia / Biomedicina / Serviços Biomédicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
			/ Graduação na área da saúde com Pós-graduação em Patologia Clínica.
		POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Enfermagem / Graduação na área de Saúde com Pós-graduação em Saúde Coletiva / Saúde Pública ou em Estratégia Saúde da Família.
		POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	
		PREVENÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS	Enfermagem / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Fisioterapia / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Urgência e Emergência.
		PROCESSO SAÚDE DOENÇA	
		BIOSSEGURANÇA E CONTROLE BIOLÓGICO	Enfermagem / Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Biologia / Graduação da área da saúde com Pós-graduação em Gestão da Qualidade e Biossegurança ou em Gestão em Biossegurança.
		CITOLOGIA	Farmácia / Biologia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Biotecnologia / Graduação na área da saúde com Pós-graduação em Citologia ou em Bioquímica ou Análises Clínicas.
		BIOQUÍMICA	Farmácia / Bioquímica / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Biologia com Pós-graduação em Análises Clínicas, ou em Bioquímica.
		FUNDAMENTOS DA BIOQUÍMICA	
		FUNDAMENTOS DE PATOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Medicina / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Patologia Clínica ou em Hematologia.
		HEMATOLOGIA	
		IMUNOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Medicina / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Imunologia.
		MATEMÁTICA INSTRUMENTAL	Matemática / Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Medicina / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Matemática.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		MICROBIOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Medicina / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Microbiologia, ou em Microbiologia Aplicada.
		MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	
		PARASITOLOGIA CLÍNICA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Medicina / Biologia com Pós-graduação em Parasitologia.
		AMBIENTE E SEGURANÇA	Enfermagem / Educação Física com Pós-graduação em Geriatria / Gerontologia / Fisioterapia / profissional graduado na área da Saúde com Pós-graduação em Gerontologia ou em Saúde do Idoso, ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
		ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO	Enfermagem / Medicina / Fisioterapia / Graduação na área de Saúde com pós-graduação em Gerontologia ou em Saúde do Idoso, ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
		ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER	Educação Física / Fisioterapia / Terapeuta Ocupacional / Graduação com Pós-graduação em Saúde do Idoso, ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
		ATIVIDADES OCUPACIONAIS E LABORATIVAS	
		HIGIENE, SAÚDE E PROFILAXIA	Fisioterapia / Biomedicina / Farmácia / Sistemas Biomédicos / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Gerontologia ou em Saúde do Idoso, ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
		HISTÓRIA DO ENVELHECIMENTO	Gerontologia / Enfermagem / Psicologia / Ciências Sociais / Sociologia / Saúde Pública / Saúde Coletiva / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
			Gerontologia, ou em Saúde do Idoso, ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
		PATOLOGIAS COMUNS NO IDOSO	Gerontologia / Enfermagem / Biomedicina / Fisioterapia / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Gerontologia, ou em Saúde do Idoso, ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
		POLÍTICAS PÚBLICAS	Enfermagem / Serviços Sociais / Ciências Sociais / Sociologia / Gestão Pública / Nutrição / Fisioterapia / Terapia Ocupacional / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Saúde do Idoso, ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
		PROCESSO SAÚDE E DOENÇA	Biomedicina / Enfermagem / Farmácia / Fisioterapia / Sistemas Biomédicos / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Gerontologia ou em Saúde do Idoso, ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade.
		BIOSSEGURANÇA	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Medicina / Odontologia / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Biossegurança.
		FUNDAMENTOS DA ERGONOMIA	Fisioterapia / Educação Física / Graduação com Pós-graduação em Ergonomia ou em Segurança do Trabalho ou em Enfermagem do Trabalho.
		HIGIENE, SAÚDE E PRIMEIROS SOCORROS	Enfermagem / Medicina / Fisioterapia / Saúde Coletiva / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Farmácia / Graduação na área da Saúde com

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
			Pós-graduação em Urgência e Emergência.
		LEGISLAÇÃO E SAÚDE	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Ciências Sociais / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Ciências Jurídicas, ou em Direito, ou em Saúde Pública ou em Saúde Coletiva.
		NOÇÕES DE PATOLOGIA	Enfermagem / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Farmácia / Farmácia / Medicina / Graduação na área da saúde com Pós-graduação em Patologia Clínica.
		BASES BIOLÓGICAS APLICADAS À SAÚDE	Farmácia / Biomedicina / Sistemas Biomédicos / Medicina / Graduação com Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde, ou em Patologia Clínica.
		FUNDAMENTOS DA PATOLOGIA	
		BASES DA QUÍMICA	Farmácia / Química / Química Industrial / Engenharia Química / Processos Químicos / Graduação com Pós-graduação em Química.
		BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA DO TRABALHO	Farmácia / Biomedicina / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Bioprocessos / Biotecnologia / Medicina / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Biossegurança ou em Segurança do Trabalho.
		MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA BÁSICA	Farmácia / Enfermagem / Sistemas Biomédicos / Biomedicina / Medicina / Biologia com Pós-graduação na área da Saúde ou em Microbiologia / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia, ou em Microbiologia Aplicada, ou em Parasitologia.
		ANÁLISE, CONTROLE E QUÍMICA AMBIENTAL	Engenharia Ambiental / Engenharia Ambiental e Sanitária / Graduação com Pós-graduação em Meio Ambiente, ou em Ciências Ambientais e Análise Ambiental, ou em Química Ambiental e Engenharia de Gestão Ambiental, ou em Controle da Poluição, ou em Engenharia

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
			Química com ênfase em Controle Ambiental.
		GEOGRAFIA AMBIENTAL	Geografia /Engenharia Ambiental/ Graduação com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Análise Ambiental, ou em Geografia e Meio Ambiente.
		ATENDIMENTO INTEGRAL AO IDOSO	Enfermagem / Medicina / Fisioterapia / Graduação na área de Saúde com Pós-Graduação em Gerontologia ou em Saúde do Idoso, ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade
		CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA	
		QUALIDADE DE VIDA	
		POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	Enfermagem / Serviços Sociais / Ciências Sociais / Sociologia / Gestão Pública / Nutrição / Fisioterapia / Terapia Ocupacional / Graduação na área da Saúde com Pós-Graduação em Saúde do Idoso, ou em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, ou em Desenvolvimento Humano Terceira Idade
		PRIMEIROS SOCORROS	Enfermagem / Medicina / Fisioterapia / Saúde Coletiva / Biomedicina / Sistemas Biomédicos
	AS - NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO APLICADA	Nutrição
		NUTRIÇÃO	Nutrição
		ATIVIDADES EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO	Nutrição
		AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	
		DIETOTERAPIA	
		HISTÓRIA DA ALIMENTAÇÃO	
		NUTRIÇÃO E SAÚDE	
		NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	
		NUTRIÇÃO HUMANA	
		PRÁTICA DE NUTRIÇÃO	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		TÉCNICAS DIETÉTICAS	
		HIGIENE ALIMENTAR	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Química de Alimentos / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Segurança Alimentar, ou em Higiene de Alimentos, ou em Gestão de Unidade de Alimentação, ou em Vigilância Sanitária.
		MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	Nutrição / Engenharia de Alimentos / Biomedicina / Química de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Biologia ou Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Microbiologia de Alimentos, ou em Microbiologia, ou em Biotecnologia e Qualidade dos Alimentos.
		TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	Nutrição / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Tecnologia de Alimentos / Biologia ou Graduação na área da saúde com Pós-graduação em Tecnologia de Alimentos, ou em Biotecnologia e Qualidade dos Alimentos.
		PSICOLOGIA EM NUTRIÇÃO	Psicologia / Nutrição
	AS – ENFERMAGEM	ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	Enfermagem
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS	
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER	
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA	
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA	

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA	
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	
		BIOSSEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS	
		ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
		FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	
		INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	
		PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM	
		PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE	
		PROCESSO SAÚDE DOENÇA	
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	Enfermagem com Pós-graduação em Saúde Mental
	ESTÁGIO DE ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA	Enfermagem com experiência profissional 02 (dois) anos na área de atuação em Enfermagem, em Unidade Básica de Saúde – UBS de e Registro ativo no respectivo conselho de profissão (COREN).
		ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA	Enfermagem com experiência profissional de 02 (dois) anos na área de atuação em Enfermagem, em Pronto Socorro, UPA, Unidades hospitalares de alta e média complexidade ou Unidades de atendimento Especializado de média complexidade e Registro ativo no respectivo conselho de profissão (COREN).
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA	
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS	
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER	
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	
		ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	
		INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	
	AS - ENFERMAGEM DO TRABALHO	ASPECTOS POLÍTICOS E LEGAIS DA SAÚDE DO TRABALHADOR	Enfermagem com Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho / Enfermagem com Pós-graduação em Saúde Ocupacional / Saúde do Trabalhador / Medicina com Pós-graduação em Medicina do Trabalho.
		BIOSSEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO	
		DOENÇAS OCUPACIONAIS E DO TRABALHO	
		FISIOLOGIA E ERGONOMIA DO TRABALHO	
		INTRODUÇÃO À SAÚDE NO TRABALHO	
		TOXICOLOGIA DO TRABALHO	
		NOÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA	Enfermagem / Medicina / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Epidemiologia em Saúde Pública, ou em Vigilância em Saúde Epidemiológica, ou em Epidemiologia e Controle de Infecções.
		ÉTICA E BIOÉTICA	Enfermagem / Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Ciências Sociais / Graduação na área da Saúde com Pós-graduação em Ciências Jurídicas ou em Saúde Pública, ou em Bioética, ou em Ética Aplicada

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
			e Bioética, ou em Psicoteologia e Bioética.
		ENFERMAGEM DO TRABALHO	Enfermagem com Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho.
	AS – FARMÁCIA	DISPENSÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS	Farmácia
		FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO, HOMEOPÁTICA E HOSPITALAR	
		FARMÁCIA HOSPITALAR	
		FARMACOLOGIA E FARMACOCINÉTICA APLICADA	
		FARMACOTECNICA	
		FUNDAMENTOS DE FARMÁCIA	
		HOMEOPATIA E FITOTERAPIA	
		ORGANIZAÇÃO EM FARMÁCIA	
		TOXICOLOGIA	Farmácia / Biomedicina / Medicina
EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	CI – MECÂNICA	MECÂNICA	Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Eletromecânica / Manutenção Industrial de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica.
		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Manutenção de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Graduação com Pós-graduação em Engenharia em Manutenção em Eletromecânica, ou em Eletromecânica, ou em Engenharia de Manutenção, ou em Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial.
		PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	Eletromecânica / Mecânica / Mecânica de Precisão / de Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Controle

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
			e Automação / Graduação com Pós-graduação em Engenharia em Manutenção em Eletromecânica, ou em Eletromecânica, ou em Engenharia de Manutenção, ou em Processos Industriais, ou em Gestão de Processos Industriais.
		PROJETOS EM ELETROMECAÂNICA	Eletromecânica / Mecânica / Mecânica de Precisão / Mecânica de Processos Metalúrgica / Automação Industrial / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica.
	CI – MECÂNICA	MECÂNICA AUTOMOBILÍSTICA	Engenheira Mecânica / Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia da Manutenção.
		MECÂNICA E MANUTENÇÃO	
		METROLOGIA	
		METROLOGIA APLICADA EM SISTEMAS MECÂNICOS	
		MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA	
		PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	
		SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	
		TECNOLOGIA MECÂNICA DOS MATERIAIS	
		CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia da Produção / Engenharia da Refrigeração, / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação em Refrigeração, ou em Engenharia da Climatização, ou em Refrigeração e Climatização.
		CONTROLE ESTATÍSTICO DE PROCESSOS	Estatística / Engenharia Mecânica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecatrônica /

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
			Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Industrial / Engenharia da Produção / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação em Estatística.
		DESENHO MECÂNICO	Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia da Produção / Engenharia da Refrigeração / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação na área específica na área de atuação.
		DIAGNÓSTICO DE FALHAS DE MÁQUINAS PESADAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia Industrial / Engenharia da Produção, Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia de Automação / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação em Manutenção Industrial, ou com Pós-graduação na área específica na área de atuação.
		ELEMENTOS DE MÁQUINAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Materiais / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação na área específica na área de atuação.
		MATEMÁTICA APLICADA	Matemática / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica /

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
			Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia da Produção Mecânica com Pós-Graduação na área específica de atuação/ Graduação com Pós-graduação em Matemática.
		MANUTENÇÃO	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Materiais / Graduação com Pós-graduação em Engenharia de Manutenção ou em Engenharia da Confiabilidade.
		MÁQUINAS PESADAS	
		METROLOGIA APLICADA EM SISTEMAS MECÂNICOS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de Produção / Eletromecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Automação Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Graduação com Pós-graduação em Engenharia de Manutenção ou em Engenharia da Confiabilidade.
		PLANEJAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO	
		QUALIDADE NA MANUTENÇÃO MECÂNICA	
		MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA E BOMBAS HIDRÁULICAS	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Automação Industrial / Automação Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-graduação em Motores de Combustão Interna.
		SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	Engenharia Mecânica / Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial /

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
			Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação com Pós-graduação em Engenharia Hidropneumática.
		SOLDAGEM	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Engenharia de Materiais / com Pós-graduação na área específica na área de atuação.
		INTRODUÇÃO À MECÂNICA	Mecânica / Mecânica de Precisão / Mecânica de Processos Metalúrgicos / Fabricação
		MECÂNICA E MANUTENÇÃO	Mecânica / Eletromecânica Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial /
		PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	Automação Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia de
		PROJETOS MECÂNICOS	Materiais / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de
		RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	Controle e Automação / Graduação na área de Controle e
		TECNOLOGIA MECÂNICA	Processos Industriais com Pós-graduação em Engenharia Mecânica.
		FÍSICA APLICADA	Física / Engenharia Mecânica / Física Industrial / Engenharia Física.
		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Engenharia de Materiais/ Graduação com Pós-graduação em Engenharia de Manutenção na área de Mecânica.
		MATEMÁTICA APLICADA	Matemática / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica /

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
			Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Graduação com Pós-graduação em Matemática.
		MECÂNICA	Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Processos Metalúrgicos / Fabricação Mecânica / Engenharia Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação em Eng. Mecânica.
		MÁQUINAS MECÂNICAS	Engenharia Mecânica / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Automação e Controle / Engenharia Mecatrônica / Engenharia da Produção Mecânica / Engenharia de Manufatura Controle / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação em Eng. Mecânica.
	CI - ELETRICIDADE	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Eletromecânica / Eletrônica / Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica Graduação com Pós-graduação em Automação Industrial, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.
		ELETRÔNICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
			Telecomunicações / Tecnologia em Telecomunicações.
		ELETRICIDADE	Eletromecânica / Mecânica / Mecânica de Precisão / de Processos Metalúrgica / Fabricação Mecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Energia / Tecnologia em Telecomunicações / Graduação com Pós-graduação em Engenharia Elétrica.
		MÁQUINAS ELÉTRICAS	
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
		MATEMÁTICA APLICADA	Matemática / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia da Telecomunicação / Eletromecânica / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação.
		SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	Eletromecânica / Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Eletrônica / Manutenção Industrial.
		CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Controle e Automação /
		DESENHO ELÉTRICO	
		EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		ELETRICIDADE	Engenharia Eletrônica / Tecnologia em Telecomunicações / Graduação com Pós-graduação em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia Eletrotécnica.
		MÁQUINAS ELÉTRICAS	
		CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Engenharia de Telecomunicações / Graduação com Pós-graduação em Eletrotécnica
		ELETRÔNICA ANALÓGICA	
		ELETRÔNICA DIGITAL	
		REDES INDUSTRIAIS	
		SISTEMAS ELETRÔNICOS	
		SISTEMAS MICROCONTROLADOS	
		CIRCUITOS ELÉTRICOS	Engenharia Eletrônica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia Elétrica.
		EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	
		ELETRÔNICA ANALÓGICA	Eletromecânica / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação com Pós-graduação em Engenharia Eletrônica.
		ELETRÔNICA DIGITAL	
		ELETRÔNICA DE POTÊNCIA	
		REDES INDUSTRIAIS	
		SISTEMAS ELETRÔNICOS	
		SISTEMAS MICROCONTROLADOS	
		GESTÃO INDUSTRIAL	Engenharia Elétrica / Eletroeletrônica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
			Telecomunicações / Fabricação Mecânica / Gestão da Produção Industrial / Engenharia da Produção.
		MATEMÁTICA APLICADA À ELETRÔNICA	Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia da Telecomunicação / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Matemática.
		PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia da Telecomunicação / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia Eletrônica e Computação.
		TELECOMUNICAÇÕES	Engenharia da Telecomunicação / Gestão de Telecomunicações / Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações/ Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com pós-graduação em Redes e Telecomunicações, ou em Engenharia de Redes de Telecomunicações.
		ACIONAMENTO DE MÁQUINAS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Automação e Controle /

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
			Engenharia Mecatrônica / Engenharia da Produção Mecânica.
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Automação Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia da Produção Elétrica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Energia / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia Elétrica.
		PROJETOS ELÉTRICOS	Eletromecânica / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia Eletrônica.
		ELETRÔNICA	Eletromecânica / Automação Industrial / Manutenção Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia Eletrônica.
		EQUIPAMENTOS E COMANDOS	Eletromecânica / Automação Industrial / Manutenção Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia Eletrônica.
		MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Automação Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Eletrônica / Mecânica / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia de Manutenção Industrial, ou em Produção e Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial, ou em Engenharia e Gerenciamento de Manutenção.

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		ELETRICIDADE	Engenharia Elétrica / Eletroeletrônica / Eletromecânica /
		ELETRICIDADE AUTOMOTIVA	Manutenção Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.
		ELETRÔNICA AUTOMOTIVA	Telecomunicações / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.
		SISTEMAS ELETRÔNICOS	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação em Sistemas Eletrônicos e de Automação Industrial.
		SISTEMAS INTEGRADOS EM MÁQUINAS PESADAS	Engenharia Mecânica / Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação com Pós-graduação na área específica de atuação.
		ELETROELETRÔNICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Mecatrônica Industrial Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial Eletrotécnica / Engenharia Mecatrônica / Engenharia de Controle e Automação Engenharia Eletrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrotécnica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação em Eng, Eletrônica e Eletromecânica.
		ELETROMECAÂNICA	Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Mecatrônica Industrial /
		ELETRICIDADE	Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Mecatrônica Industrial /

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
			Automação Industrial / Sistemas Elétricos / Física / Eletroeletrônica / Engenharia de Automação e Controle / Física Industrial / Engenharia Física / Engenharia Mecatrônica / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia Elétrica.
		ELETRÔNICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia Eletrônica.
		AUTOMAÇÃO	Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Automação e Controle / Engenharia Mecatrônica / Engenharia Elétrica / Engenharia da Produção Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação, ou em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistema de Automação, ou em Engenharia De Automação e Eletrônica Industrial.
		ELETRÔNICA BÁSICA	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Automação e Controle / Engenharia Mecatrônica / Engenharia da Produção Mecânica / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia Eletrônica.
		CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	Eletromecânica / Manutenção Industrial / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial /

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS	Eletrotécnica / Mecatrônica Industrial / Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Energia / Engenharia de Controle e Automação / Graduação na área com Pós-graduação em Energias Renováveis, ou em Eficiência Energética e Energias Renováveis.
		INSTRUMENTAÇÃO E MEDIDAS DE ENERGIA	
		PROJETOS E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL	
		ELETRICIDADE BÁSICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Automação e Controle / Engenharia de Telecomunicações / Graduação na área com Pós-graduação em Engenharia Elétrica.
		METEOROLOGIA APLICADA	Agronomia / Engenharia Ambiental / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Física / Graduação na área com Pós-graduação em Metrologia.
		SISTEMAS E FONTES DE ENERGIAS ALTERNATIVAS	Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Controle e Automação / Automação Industrial / Eletrônica / Eletrônica Industrial / Eletrotécnica / Graduação na área com Pós-graduação em Energias Renováveis, ou em Eficiência Energética e Energias Renováveis.
		TIPOS DE ENERGIA RENOVÁVEL	Tecnologia em Energias Renováveis / Engenharia Química / Engenharia Ambiental / Engenharia Florestal / Física / Geografia / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrotécnica / Engenharia de Geoprocessamento / Tecnologia em B combustíveis / Tecnologia em Geologia / Tecnologia em Controle Ambiental / Graduação na área com Pós-graduação em Energias Renováveis, ou em Eficiência Energética e Energias Renováveis.
	CI – GESTÃO	ESTRATÉGIAS NA MANUTENÇÃO	Manutenção Industrial / Engenharia de Manutenção Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Mecatrônica /

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
			Engenharia de Materiais / Engenharia Industrial / Engenharia de Produção Mecânica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação em Engenharia de Manutenção Industrial, ou em Produção e Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial, ou em Engenharia e Gerenciamento de Manutenção.
		GESTÃO E PLANEJAMENTO	Administração / Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica, / Graduação na área de Gestão com Pós-graduação em Qualidade, ou em Gestão Estratégica / Graduação na área de Controle e Processos Industriais com Pós-graduação na área de Controladoria, ou em Engenharia de Manutenção Industrial, ou em Gestão da Manutenção Industrial, ou em Engenharia e Gerenciamento de Manutenção, ou em Engenharia Mecânica.
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS	GN – GESTÃO	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS	Administração / Logística / Engenharia de Produção / Processos Gerenciais.
		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	Administração / Ciências Contábeis / Economia / Processos Gerenciais.
		INTRODUÇÃO AO MARKETING	Administração / Publicidade e Propaganda / Marketing / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Marketing.
		LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	Gestão de Pessoas / Administração / Gestão de Recursos Humanos / Gestão Comercial com Pós-graduação em Gestão de Pessoas / Gestão Empresarial com Pós-graduação em Gestão de Pessoas
		LOGÍSTICA	Administração / Logística.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		NEGOCIAÇÃO E VENDAS	Administração / Processos Gerenciais.
		RECURSOS HUMANOS	Recursos Humanos.
		TECNOLOGIAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO	Administração / Processos Gerenciais.
		CONTABILIDADE	Ciências Contábeis / Administração com Pós-graduação em Ciências Contábeis ou em Contabilidade.
		GESTÃO DE PESSOAS	Gestão de Pessoas / Administração / Gestão de Recursos Humanos / Gestão Comercial com Pós-graduação em Gestão de Pessoas / Gestão Empresarial com Pós-graduação em Gestão de Pessoas / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Recursos Humanos ou em Gestão de Pessoal.
		INTRODUÇÃO À ECONOMIA	Ciências Econômicas / Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Economia / Finanças / Administração / Processos Gerenciais / Gestão de Custos / Graduação com Pós-graduação em Economia.
		MARKETING	Administração / Publicidade e Propaganda / Marketing / Comunicação Social / Marketing e Propaganda / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Marketing.
		ORGANIZAÇÃO SISTEMA E MÉTODOS	Administração / Processos Gerenciais.
		TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	
		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Administração
		EMPREENDEDORISMO	Administração / Ciências Contábeis.
		ESTRATÉGIAS DE VENDAS E NEGOCIAÇÃO	Administração / Processos Gerenciais.
		LOGÍSTICA NO COMÉRCIO E SERVIÇOS	Administração / Logística.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		MARKETING	Administração / Marketing.
		MATEMÁTICA FINANCEIRA	Administração / Ciências Contábeis / Economia / Matemática
		NOÇÕES CONTÁBEIS E FINANÇAS	Administração / Ciências Contábeis / Economia.
		COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	Psicologia / Gestão de Recursos Humanos / Administração / Graduação em Gestão e Negócios com Pós-Graduação em Psicologia, ou em Gestão de Pessoas.
		CONTABILIDADE COMERCIAL E FINANCEIRA	Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira / Finanças / Processos Gerenciais / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Custos / Comércio Exterior / Relações Internacionais.
		ECONOMIA INTERNACIONAL	Ciências Econômicas / Comércio Exterior / Administração / Processos Gerenciais / Gestão Financeira / Graduação com Pós-graduação em Comércio Exterior ou em Relações Internacionais.
		LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE INTERNACIONAL.	Administração / Logística / Comércio Exterior
		ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS	Ciências Contábeis.
		TEORIA GERAL DA CONTABILIDADE	
		CONTABILIDADE GERAL	Ciências Contábeis / Gestão Financeira / Gestão Empresarial.
		CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA	Ciências Contábeis / Gestão Financeira.
		CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
		CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	
		CONTAS E BALANÇOS	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	Ciências Contábeis / Letras-Língua Portuguesa / Secretariado Executivo.
		CUSTOS	Ciências Contábeis / Ciências Econômicas.
		ÉTICA GERAL E COMERCIAL	Ciências Contábeis / Gestão Comercial / Processos Gerenciais / Filosofia / Sociologia.
		FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	Administração / Processos Gerenciais / Ciências Contábeis com Pós-graduação em Administração de Empresas.
		ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	Logística / Administração / Gestão da Produção Industrial / Processos Gerenciais / Graduação na área com Pós-graduação em Gestão de Projetos ou em Logística.
		DESENHO TÉCNICO	Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Engenharia Civil / Gestão da Produção Industrial/ Arquitetura e Urbanismo / Graduação na área de Engenharia com Pós-graduação em Qualidade.
		DESENHO TÉCNICO	Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Gestão da Produção Industrial/ Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Qualidade, ou em Gestão Estratégica, ou em Engenharia da Qualidade, ou em Gestão de Projetos, ou em Gerenciamentos de Projetos.
		CONTROLE ESTATÍSTICO DE PROCESSOS	
		GESTÃO DA QUALIDADE DE PROCESSOS	
		GESTÃO E PROJETOS	
		QUALIDADE	
		METODOLOGIA CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO	
		PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	Logística / Administração / Processos Gerenciais / Engenharia com Pós-graduação em Engenharia de Produção ou em Engenharia da Qualidade ou em Engenharia da Qualidade com ênfase em Processos.
		FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	Psicologia / Gestão de Recursos Humanos / Administração com Pós-graduação em Recursos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
			Humanos ou em Gestão de Pessoas.
		FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES	Recursos Humanos / Gestão de Recursos Humanos / Ciências Sociais / Sociologia / Filosofia / Gestão de Pessoas / Administração com Pós-graduação em Recursos Humanos ou em Gestão de Pessoas.
		FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO	Gestão de Recursos Humanos / Administração / Processos Gerenciais.
		PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS	Letras – Português.
		PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES	Recursos Humanos / Gestão de Recursos Humanos / Processos Gerenciais / Gestão de Pessoas / Administração com Pós-graduação em Recursos Humanos ou em Gestão de Pessoas.
		ROTINAS TRABALHISTAS	Recursos Humanos / Gestão de Recursos Humanos / Administração / Graduação com Pós-Graduação em Recursos Humanos: Rotinas e Cálculos Trabalhistas.
		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Gestão de Recursos Humanos / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / informática de Gestão / Informática Empresarial / Sistemas de Informação.
		ADMINISTRAÇÃO	Administração / Secretariado Executivo / Processos Gerenciais.
		CONTABILIDADE	Ciências Contábeis.
		GESTÃO DE PESSOAS	Gestão de Recursos Humanos / Secretariado / Secretariado Executivo / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Gestão de Pessoas ou em Recursos Humanos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Gestão de Recursos Humanos / Psicologia / Graduação com Pós-Graduação em Relações Interpessoais e Ética Profissional.
		ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING E VENDAS	Administração / Gestão de Micro e Pequenas Empresas / Processos Gerenciais / Marketing / Graduação com Pós-graduação em Gestão de Vendas e Marketing ou em Administração em Marketing ou em Marketing e Vendas.
		COMÉRCIO EXTERIOR	Ciências Econômicas / Comércio Exterior / Administração / Processos Gerenciais / Gestão Financeira / Graduação com Pós-graduação em Comércio Exterior ou em Relações Internacionais.
		COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL	Psicologia / Recursos Humanos / Administração / Graduação com Pós-graduação em Comportamento Organizacional ou em Psicologia Organizacional e do Trabalho ou em Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional.
	GN - LEGISLAÇÃO	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais.
		NOÇÕES DE DIREITO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.
		DIREITO E LEGISLAÇÃO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Administração / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO E DIREITO TRIBUTÁRIO	Direito / Ciências Jurídicas / Comércio Exterior / Relações Internacionais / Graduação com Pós-graduação em Direito Tributário ou em Ciências Jurídicas
		NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO	Direito / Ciências Jurídicas / Gestão de Recursos Humanos / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Direito / Ciências Jurídicas.
		FUNDAMENTOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais.
		NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO	
		NOÇÕES DE DIREITO CIVIL	
		NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	
		NOÇÕES DE DIREITO PENAL	
		NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO	
		NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	
		NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	
		NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO	
		PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	
		PORTUGUÊS E LINGUAGEM JURÍDICA	Letras / Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais.
		NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO IMOBILIÁRIA	Direito / Ciências Jurídicas / Negócios Imobiliários / Administração com Pós-graduação em Direito Imobiliário / em Negócios Imobiliários.
		NOÇÕES DE DIREITO COMERCIAL	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Vendas Graduação com Pós-graduação em Direito ou em Ciências Jurídicas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
	GN - LOGÍSTICA	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	Administração / Logística / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Administração de Compras e Suprimento ou em Logística.
		APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA	Logística / Comércio Exterior / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Logística.
		INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	
		CONTROLE DE PRODUÇÃO E CUSTOS	Logística / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Gestão de Custos e Planejamento Estratégico ou em Logística.
		PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS	Logística / Comércio Exterior / Gestão da Qualidade / Sistemas de Qualidade / Administração / Gestão da Produção Industrial / Graduação com Pós-graduação em Logística ou em Engenharia da Qualidade.
		TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	Logística / Comércio Exterior / Graduação na área de Gestão e Negócios com Pós-graduação em Logística ou em Logística e Modais de Transporte.
	GN - NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS	Negócios Imobiliários / Graduação em Gestão e Negócios com Pós-graduação em Negócios Imobiliários.
		ECONOMIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA	Negócios Imobiliários / Gestão de Negócios Imobiliários / Ciências Econômicas / Administração com Pós-graduação em Negócios Imobiliários.
		VENDAS	Negócios Imobiliários / Gestão Imobiliária / Administração / Ciências Econômicas / Processos Gerenciais / Marketing / Gestão Comercial com Pós-graduação em Negócios Imobiliários.
	GN – SECRETARIADO	CERIMONIAL E PROTOCOLO	Secretariado Executivo / Secretariado / Secretariado Bilingue / Trilingue / Eventos /

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
			Turismo / Hotelaria / Gestão Hoteleira / Turismo e Hotelaria.
		REDAÇÃO EMPRESARIAL	Letras / Secretariado / Secretariado Executivo / Secretariado Bilingue/Trilingue.
		TÉCNICAS DE SECRETARIADO	Secretariado Executivo / Secretariado / Secretariado Bilingue / Trilingue.
		ATENDIMENTO AO PÚBLICO	Secretariado / Secretariado Executivo / Comunicação Social / Comunicação Institucional / Relações Públicas.
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	IC - GESTÃO	GESTÃO COMERCIAL	Administração / Gestão Comercial / Gestão de Vendas / Comércio Exterior / Ciências Econômicas / Ciências Contábeis / Sistema de Informação.
		ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Ciência da Computação / Eng. da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação.
		CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	
		LÓGICA COMPUTACIONAL	
		BANCO DE DADOS	
		PROGRAMAÇÃO BACK-END	
		PROGRAMAÇÃO FRONT-END	
		PROGRAMAÇÃO MOBILE	
		PROGRAMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
		CIÊNCIA DE DADOS	
		JOGOS DIGITAIS	
		COMPUTAÇÃO GRÁFICA	
		INFRAESTRUTURA DE REDES	
		SEGURANÇA DE REDES	
EIXO TECNOLÓGICO:	IE – CIDADES	DESENHO TOPOGRÁFICO	Engenharia Civil / Geoprocessamento / Engenharia

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
INFRAESTRUTURA			Cartográfica e de Agrimensura / Arquitetura e Urbanismo.
		INTRODUÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios.
		MAQUETE FÍSICA	
		MAQUETE VIRTUAL	
		MATEMÁTICA APLICADA	Matemática / Engenharia Civil / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Arquitetura e Urbanismo / Controle de Obras / Construção de Edifícios.
		INFORMÁTICA APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção de Edifícios / Construção Civil.
		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	Engenharia Civil / Construção Civil / Construção de Edifícios / Controle de Obras / Arquitetura e Urbanismo.
		INTRODUÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção de Edifícios / Construção Civil / Controle de Obras com Pós-Graduação em Construção Civil.
		MATEMÁTICA APLICADA	Matemática / Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Controle de Obras com Pós-Graduação em Matemática.
		MECÂNICA DOS SOLOS	Engenharia Civil / Construção de Edifícios / Arquitetura e Urbanismo.
		TOPOGRAFIA	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo.
	IE - INSTALAÇÕES	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Engenharia Elétrica / Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios / Controle de Obras com Pós-Graduação em Construção Civil.
		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios / Controle de Obras com Pós-Graduação em Construção Civil.
		INSTALAÇÕES PREDIAIS	
		INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDROSSANITÁRIAS	

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		SISTEMAS ESTRUTURAIS	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo e/ou Construção de Edifícios e/ou Construção Civil somente com Pós-Graduação em Sistemas Estruturais ou em Gestão de Projetos e Sistemas Estruturais ou em Sistemas Estruturais Construtivos.
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	PA – GESTÃO	CONTROLE DE QUALIDADE NO PROCESSO AGROINDUSTRIAL	Agronomia / Alimentos / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Engenharia Ambiental / Engenharia Agroindustrial / Medicina Veterinária / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Zootecnia com Pós-Graduação na Área.
		EMPREENDEDORISMO	Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão de Agronegócios / Gestão de Agronegócios / Agronomia / Medicina Veterinária / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	Agronomia / Alimentos Ciência / Biotecnologia / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Desenvolvimento Rural Gestão Agroindustrial / Engenharia Ambiental / Engenharia Agroindustrial / Engenharia Agrícola / Engenharia de Produção Agroindustrial / Engenharia de Alimentos / Medicina Veterinária / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Química de Alimentos / Controle Ambiental / Gestão Ambiental / Zootecnia com Pós-Graduação na área / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
	PA – SAÚDE	BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS	Químico com Pós-graduação em Bioquímica / Farmácia / Engenharia Químico / Bioquímico / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Alimentos / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Nutrição.
		HIGIENE AGROINDUSTRIAL E	Medicina Veterinária / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Nutrição / Zootecnista / Alimentos / Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		SEGURANÇA DO TRABALHO	Agroalimentar / Engenharia Agroindustrial / Graduação com Pós-Graduação em Agroindústria/ Engenharia com Pós-graduação em Segurança do Trabalho.
		MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	Engenharia de Alimentos / Biotecnologia / Química de Alimentos / Nutrição com Pós-Graduação em Microbiologia / Medicina Veterinária / Alimentos / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Graduação na área com Pós-graduação em Microbiologia.
	PA – NUTRIÇÃO	ANÁLISE DE ALIMENTOS	Alimentos / Nutrição / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Processos Químicos com Pós-graduação em Alimentos.
		ANÁLISE SENSORIAL DE ALIMENTOS	
		BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS	Engenharia Químico / Bioquímico / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Alimentos / Farmácia / Nutrição / Químico com Pós-graduação em Bioquímica / Processos Químicos com Pós-graduação em Alimentos.
		QUÍMICA DOS ALIMENTOS	
		NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Nutrição / Alimentos ou Engenharia de Alimentos com Pós-graduação em Nutrição.
		NUTRIÇÃO E SAÚDE	
		PRÁTICA DE HIGIENIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO DOS ALIMENTOS	Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Medicina Veterinária / Alimentos / Nutrição com Pós-graduação em Legislação de Alimentos ou em Gestão da Qualidade de Alimentos ou em Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos.
		CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS	Engenharia de Alimentos / Biotecnologia / Química de Alimentos / Nutrição / Alimentos / Processos Químicos com Pós-graduação em Alimentos.
		TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	
	PA – QUÍMICA	BIOQUÍMICA GERAL	Química Industrial / Química / Engenharia Química / Química de Alimentos / Farmácia / Agronomia / Processos Químicos.
		QUÍMICA GERAL	
		MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	Engenharia de Alimentos / Biotecnologia / Química de Alimentos / Nutrição com Pós-graduação em Microbiologia / Medicina Veterinária / Alimentos.
		SISTEMAS DE VIGILÂNCIA	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
	PA – TECNOLOGIA	NOVAS TECNOLOGIAS	Agronomia / Biotecnologia / Engenharia de Alimentos / Nutrição / Alimentos / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Zootecnia com Pós-graduação em Alimentos.
		TECNOLOGIAS DE CARNES E DERIVADOS	Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Medicina Veterinária / Nutrição / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Agroindústria / Tecnologia em Processamento de Carnes / Zootecnia com Pós-graduação em Alimentos.
		TECNOLOGIAS DE LATICÍNIOS	
		TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO VEGETAL	Agronomia / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Nutrição / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Agroindústria.
		PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS	Medicina Veterinária / Engenharia de Alimentos / Nutrição / Química de Alimentos / Zootecnia / Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Graduação com pós-graduação em Agroindústria.
		TECNOLOGIA DE CARNES E DERIVADOS	Alimentos / Biotecnologia / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Medicina Veterinária / Química de Alimentos / Nutrição / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Engenharia Agroindústria / Agropecuária / Processamento de carnes / Zootecnia com Pós-Graduação em Alimentos.
		TECNOLOGIA DE LATICÍNIOS	
		TECNOLOGIA DE GRÃOS	

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO VEGETAL	Agronomia / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Química de Alimentos / Nutrição / Agropecuária / Agroindústria / Produção de Grãos / Alimentos com Pós-Graduação na área / Biotecnologia com Pós-graduação na área.
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS	OF – GESTÃO	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	Eng. Florestal / Agronomia / Eng. Industrial da Madeira / Eng. Agroindustrial / Eng. de Produção / Eng. Ambiental / Graduação com Pós-graduação específica na área de atuação. Graduação com Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 2 anos como Supervisor / Líder de operação em operações florestais.
		GESTÃO E PLANEJAMENTO	Engenharia Florestal / Agronomia / Administração / Administração rural / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia Agrícola / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-graduação específica na área de atuação.
		INTRODUÇÃO ÀS OPERAÇÕES E MANEJO FLORESTAL	Engenharia Florestal / Engenharia Industrial da Madeira / Agronomia / Silvicultura.
		ATIVIDADES SILVICULTURAS	Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Industrial da Madeira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Graduação com Pós-graduação específica na área de atuação. Graduação com Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 2 anos como Supervisor / Líder de operação em operações florestais.
		PLANEJAMENTO DE OPERAÇÕES FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Silvicultura / Administração / Gestão da Qualidade / Gestão da Qualidade / Engenharia da Produção / Processos Gerenciais / Gestão Estratégica / Graduação na área de Gestão com Pós-graduação em
		PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
	OF – LOGÍSTICA		Qualidade / Engenharia com Pós-graduação específica na área de atuação.
		ARRASTE DE MADEIRA	Engenharia Florestal / Silvicultura / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-graduação específica na área de atuação. Experiência comprovada em carteira de trabalho de pelo menos 3 anos nos últimos 5 anos como Instrutor de Máquinas Florestais, Instrutor Florestal, Instrutor de Operações Florestais.
		BALDEIO DE MADEIRA	
		CARREGAMENTO FLORESTAL	
	CD - DESIGN DE INTERIORES	COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL	Engenharia Florestal / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção / Engenharia Ambiental / Engenharia com Pós-graduação específica na área de atuação.
		COMPOSIÇÃO GRÁFICA	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores, ou em Arquitetura e Design de Interiores, ou em Ergonomia. ou em Ergonomia de Sistemas de Produção.
		COMPUTAÇÃO GRÁFICA	
		DESENHO ARQUITETÔNICO	
		ERGONOMIA DO PRODUTO	
		HISTÓRIA DA ARTE E DO DESIGN	
		INTRODUÇÃO À PROFISSÃO DE DESIGN DE INTERIORES	
		MATERIAIS DE REVESTIMENTO	
		NOÇÕES DE PAISAGISMO E JARDINAGEM	
		PROJETOS DE INTERIORES I e II	
		CONFORTO AMBIENTAL	Arquitetura e Urbanismo / Design de Interiores / Design com Pós-Graduação em Design de Interiores ou em Arquitetura e Design de Interiores / em Projetos ou em Conforto Ambiental.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
	CD – LEGISLAÇÃO	LEGISLAÇÃO APLICADA A PUBLICIDADE	Direito / Ciências Jurídicas / Propaganda e Publicidade / Comunicação Social.
		LEGISLAÇÃO APLICADA	Direito / Ciências Jurídicas / Produção Áudio Visual.
		LEGISLAÇÃO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS	
	CD – GESTÃO	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Gestão de Recursos Humanos / Psicologia / Graduação com Pós-Graduação em Relações Interpessoais e Ética Profissional.
		TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO	Letras Português / Publicidade e Propaganda / Comunicação Social.
		EMPREENDEDORISMO	Administração / Gestão e Negócios / Arquitetura e Urbanismo / Processos Gerenciais / Design de Interiores / Graduação com Pós-graduação em Empreendedorismo.
	PI – FÍSICA	FÍSICA INDUSTRIAL	Física / Engenharia Mecânica / Física Industrial / Engenharia Física / Graduação na área Física com curso técnico em Celulose e Papel Engenharia Industrial Madeireira.
	PI – PROCESSOS INDUSTRIAIS	CONTROLE INDUSTRIAL	Engenharia Elétrica / Automação Industrial / Eletrônica Industrial / Mecatrônica Industrial / Engenharia Mecânica / Engenharia Eletrônica / Engenharia de Controle e Automação / Engenharia Mecatrônica / Engenharia da Produção Mecânica / Engenharia de Manufatura.
		INTRODUÇÃO À PRODUÇÃO DE PAPEL E CELULOSE	Agronomia / Gestão Ambiental / Engenharia Sanitária e Ambiental / Engenharia Agrícola / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Florestal / Meio Ambiente / Graduação na área produção com Técnico em Celulose e Papel.
		TECNOLOGIA DA FABRICAÇÃO DO PAPEL	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia Física / Engenharia Florestal / Graduação com curso técnico em Celulose e Papel / Engenharia Industrial Madeireira.

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		TECNOLOGIA DAS MATÉRIAS PRIMAS	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia Florestal / Graduação com curso técnico em Celulose e Papel / Engenharia Industrial Madeireira.
		TESTES FÍSICOS E EXPERIMENTOS	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Química Industrial / Engenharia Física / Graduação com curso técnico em Celulose e Papel / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Florestal.
	PI – QUÍMICA	FÍSICO-QUÍMICA	Engenharia Química / Química / Química de Alimentos / Processos Químicos / Química Industrial.
		PROCESSOS INDUSTRIAIS	
		QUÍMICA ANALÍTICA	
		QUÍMICA GERAL	
		QUÍMICA INORGÂNICA	
		QUÍMICA ORGÂNICA	
		MATEMÁTICA INSTRUMENTAL	Matemática / Engenharia Química / Químico Industrial / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Graduação na área de Produção Industrial com Pós-graduação em Matemática.
		METODOLOGIA DE REDAÇÃO E PESQUISA	Engenharia Químico / Química / Processos Químicos / Química Industrial / Letras Português com pós-graduação na área de Química.
		MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL	Química / Engenharia Química / Química de Alimentos / Química Industrial com Pós-graduação em Microbiologia / Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas com Pós-graduação em Microbiologia.
		QUÍMICA APLICADA AO MEIO AMBIENTE	Engenharia Química / Engenharia Ambiental e Sanitária / Engenharia Florestal / Gestão Ambiental / Química Industrial / Meio Ambiente / Química com Pós-Graduação em Meio Ambiente ou em Gestão Ambiental.
		GESTÃO DE QUALIDADE	

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS	Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Farmácia / Química Industrial / Engenharia Química / Engenharia de Alimentos / Química de Alimentos / Engenharia Industrial / Engenharia Ambiental / Processos Químicos / Química com pós-graduação em Biotecnologia ou em Bioprocessos
		QUÍMICA ANALÍTICA APLICADA	Química / Química Industrial / Engenharia Química / Química de Alimentos.
		QUÍMICA EXPERIMENTAL	
		QUÍMICA ORGÂNICA	
		PROCESSOS INDUSTRIAIS	Química Industrial / Engenharia Química / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.
		QUÍMICA ANALÍTICA	Engenharia Química / Química / Processos Químicos / Quím.ica Industrial com pós-graduação em Celulose e Papel / Graduação na área de Química com curso técnico em Celulose e Papel / Engenharia Industrial Madeireira.
		QUÍMICA DA MADEIRA E CELULOSE	
	PI – MODA	DESENHO TÉCNICO	Design de Moda / Desenho Industrial / Design Gráfico / Desenho Industrial / Design de Produto com pós-graduação em Moda / Produção Têxtil / Graduação em áreas afins com Pós-graduação em Moda / Técnico em Vestuário com Graduação
		DESIGN E CRIAÇÃO DO VESTUÁRIO	
		FUNDAMENTOS DA INDÚSTRIA E DO VESTUÁRIO	
		HISTÓRIA DA MODA, ARTE E CULTURA	
		INFORMÁTICA APLICADA	
		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO VESTUÁRIO	
		MATERIAIS TÊXTEIS E AVIAMENTOS	
		MODELAGEM E PRODUÇÃO INDUSTRIAL	
		PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO DO VESTUÁRIO	

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		RISCO E CORTE DA CONFECÇÃO INDUSTRIAL	
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS	RN – AGROINDÚSTRIA	AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	Medicina Veterinária// Zootecnia com Pós-graduação na área/ Agronomia/ Engenharia Agronômica / Agropecuária.
		AGROINDÚSTRIA	Agronomia / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Medicina Veterinária / Agroindústria / Agropecuária / Zootecnia com Pós-graduação na área.
		AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	Agronomia / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Química de Alimentos / Medicina Veterinária / Nutrição / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Zootecnia com Pós-graduação na área.
		AGROINDÚSTRIA	Agronomia / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Biotecnologia / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Medicina Veterinária / Nutrição / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Zootecnia com Pós-graduação na área.
		AGROINDÚSTRIA	Agroindústria / Eng. Florestal / Zootecnia / Agroecologia / Gestão Ambiental / Eng. Ambiental / Meio Ambiente / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		AGROINDÚSTRIA APLICADA	Agronomia / Ciência e Tecnologia de Alimentos / Biotecnologia / Ciência e Tecnologia Agroalimentar / Eng. de Alimentos / Eng. Agroindustrial / Eng. de Produção Agroindustrial / Medicina Veterinária / Nutrição /

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
			Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Zootecnia com Pós-graduação na área
		GESTÃO EM AGROINDÚSTRIA	Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agricultura / Agropecuária / Eng. de Alimentos / Eng. Agroindustrial / Eng. de Produção Agroindustrial / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Gestão de Agronegócios / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
	RN – ADMINISTRAÇÃO RURAL	GESTÃO DA PROPRIEDADE AGROECOLÓGICA	Engenharia Agrônoma / Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia.
		GESTÃO DA PROPRIEDADE AGROECOLÓGICA	Administração Rural / Agronegócio / Agronomia / Zootecnia / Bacharel/Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências / Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Medicina Veterinária.
		ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL	Administração Rural / Agronomia / Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária / Zootecnia / Gestão de Agronegócios / Engenharia Agrícola / Administração com Pós-graduação em Gestão do Agronegócio ou em Agronegócio.
		ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Administração Rural e Agroindustrial / Cooperativismo / Gestão de Cooperativas / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Administração com Pós-graduação em Cooperativismo.
		LEGISLAÇÃO AGRÁRIA E AMBIENTAL	Eng. Florestal / Agronomia / Graduação com Pós-graduação em Gestão de Agronegócio ou em Direito do Agronegócio ou em

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
			Direito Agrário e Ambiental Aplicado ao Agronegócio.
		GESTÃO EM AGROECOLOGIA	Gestão de Agronegócios / Administração Rural / Agronegócio / Agronomia / Zootecnia / Bacharel/Tecnologia em Agroecologia / Eng. Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências / Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Medicina Veterinária.
		MARKETING E MERCADO AGRÍCOLA	Administração Rural / Agronomia / Administração Rural e Agroindustrial / Medicina Veterinária / Zootecnia / Gestão de Agronegócios / Eng. Agrícola / Administração com Pós-graduação em Gestão do Agronegócio ou em Agronegócio.
		ESTATÍSTICA APLICADA AO AGRONEGÓCIO	Engenharia Agrícola / Estatística / Matemática / Administração / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Agronegócios / Processos Gerenciais / Agronomia.
		GESTÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agricultura / Agropecuária / Engenharia de Alimentos / Engenharia Agroindustrial / Engenharia de Produção Agroindustrial / Agroindústria / Agropecuária / Alimentos / Gestão de Agronegócios / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		GESTÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	Agronomia / Gestão de Agronegócios / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agropecuária.
		GESTÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	Agronomia / Agricultura / Agropecuária / Gestão de Agronegócios.
		LEGISLAÇÃO APLICADA AO AGRONEGÓCIO	Engenharia Florestal / Agronomia / Graduação com Pós-graduação em Gestão de Agronegócio ou em Direito do Agronegócio ou em Direito Agrário e Ambiental Aplicado ao Agronegócio.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
	RN – GESTÃO	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS	Agronomia / Medicina Veterinária / Zootecnia / Administração Rural / Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		EMPREENDEDORISMO	Administração / Gestão e Empreendedorismo / Gestão de Agronegócios / Agronomia / Medicina Veterinária / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		TURISMO RURAL	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Agronomia / Administração Rural / Medicina Veterinária com Pós-Graduação em Turismo / Gestão de Agronegócios ou Agroecologia com Pós-Graduação em Turismo.
	RN – LOGÍSTICA	GERENCIAMENTO DE ESTOQUES	Agricultura / Agronegócio / Administração Rural / Gestão de Agronegócio / Engenharia Agrícola / Agronomia / Logística / Medicina Veterinária / Zootecnia / Graduação com Pós-graduação em Agronegócios ou em Logística.
		LOGÍSTICA E GERENCIAMENTO DE ESTOQUES	
		LOGÍSTICA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	
		PRODUÇÃO, SERVIÇOS E TURISMO RURAL	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Agronomia / Administração Rural / Medicina Veterinária com Pós-Graduação em Turismo / Gestão de Agronegócios ou Agroecologia com Pós-Graduação em Turismo.
	RN – PECUÁRIA	PRODUÇÃO ANIMAL	Medicina Veterinária / Zootecnia.
		MANEJO SUSTENTÁVEL DE ANIMAIS	Medicina Veterinária / Zootecnia.
		MANEJO SUSTENTÁVEL DE ANIMAIS	Medicina Veterinária / Zootecnia / Agroecologia.
		PRODUÇÃO ANIMAL	Medicina Veterinária / Zootecnia.
		ZOOTECNIA	Medicina Veterinária / Zootecnia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		GESTÃO EM ZOOTECNIA	Medicina Veterinária / Zootecnia / Agronomia/ Agropecuária.
		ZOOTECNIA APLICADA	Medicina Veterinária / Zootecnia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
	RN – CIDADES	TOPOGRAFIA	Engenharia Civil / Geoprocessamento / Construção de Edifícios / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Controle de Obras / Engenharia Sanitária e Ambiental / Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Ambiental / Engenharia Agrícola.
		DENDROLOGIA	Engenharia Florestal / Agronomia / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Biologia.
	RN – PLANTAS / FLORESTAS	GESTÃO E PLANEJAMENTO	Engenharia Florestal / Agronomia / Agroecologia / Engenharia Sanitária e Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Engenharia Agrícola / Administração Rural.
		MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS SOLOS	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária.
		MECANIZAÇÃO, COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL	Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agrícola.
		MANEJO FLORESTAL	Engenharia Florestal / Engenharia Industrial da Madeira / Agronomia / Silvicultura.
		MANEJO FLORESTAL E SILVICULTURA	
		SILVICULTURA	
		TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS	
		TECNOLOGIA E INOVAÇÕES NA PRODUÇÃO FLORESTAL	
		POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO FLORESTAL	Engenharia Florestal / Agronomia / Graduação com Pós-graduação em Direito ou em Direito Agrário e Ambiental Aplicado ao Agronegócio.
		TOPOGRAFIA	Eng. Florestal / Agronomia / Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		VIVEIROS FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Agronomia / Agroecologia / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
	RN - AGRICULTURA	RECURSOS ENERGÉTICOS FLORESTAIS	Engenharia Florestal / Agronomia / Engenharia Sanitária e Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Meio Ambiente / Engenharia Industrial Madeireira / Engenharia Agrícola / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		AGROECOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL	Agronomia / Agroecologia / Eng. Florestal / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agricultura / Agropecuária / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Biologia com Pós-graduação em Agroecologia / Eng. Ambiental / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		AGRONEGÓCIO, ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	Agronomia / Agronegócio / Agropecuária / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Gestão de Negócios / Medicina Veterinária / Zootecnia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		CULTURAS	Agricultura / Agronomia / Agroecologia / Agropecuária / Gestão de Agronegócios.
		INTRODUÇÃO A AGRICULTURA	Agronomia / Eng. Florestal / Zootecnia / Bacharel/Tecnologia em Agroecologia / Gestão Ambiental / Eng. Ambiental / Meio Ambiente / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
		MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS	Agronomia / Agroecologia / Eng. Agrícola / Eng. Florestal / Eng. Cartográfica e de Agrimensura / Eng. Ambiental e Sanitária.
		MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Agronomia / Agroecologia / Eng. Florestal / Eng. Ambiental / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Zootecnia / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Biologia com Pós-graduação em Meio Ambiente ou em Agroecologia.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E TOPOGRAFIA	Agronomia / Eng. Agrícola / Agroecologia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS	Agricultura / Agronomia / Agroecologia / Agropecuária / Gestão de Agronegócios / Eng. Florestal / Medicina Veterinária / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Zootecnia.
		GESTÃO EM AGRICULTURA	Agronomia / Agricultura / Agropecuária / Gestão de Agronegócios.
		FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	Engenharia Agrônômica/Agronomia / Agroecologia/Engenharia Agrícola/ Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agricultura / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias
		HORTICULTURA	Engenharia Agrônômica/Agronomia / Agroecologia / Agroecologia / Horticultura / Agricultura / Agropecuária / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		INFRAESTRUTURA RURAL	Agronomia / Engenharia Agrícola / Zootecnia / Medicina Veterinária.
		PRODUÇÃO VEGETAL	Engenharia Agrônômica/Agronomia / Agroecologia / Agricultura / Agropecuária.
		SOLOS	Engenharia Agrônômica/Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária.
		ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	Engenharia Agrônômica/Agronomia / Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Agricultura /

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
			Agropecuária / Zootecnia/Medicina Veterinária.
		AGRICULTURA	Agronomia / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Agropecuária / Zootecnia.
		SOLOS	Engenharia Agrônoma, Agronomia/ Engenharia Florestal / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia Cartografia/ Agrimensura.
		ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	Agroindústria / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agroecologia / Engenharia de Produção Agroindustrial / Tecnologia em Alimentos.
		AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	Agronomia / Agroecologia / Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Agricultura / Agropecuária / Zootecnia.
		HORTICULTURA	Engenharia Agrônoma/Agronomia / Agroecologia / Agroecologia / Horticultura / Agricultura / Agropecuária / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		PROJETOS DE INSTALAÇÕES AGROECOLÓGICAS	Engenharia Agrônoma, Agronomia / Agroecologia /Engenharia Agrícola/ Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia/ Tecnologia em Agroecologia / Engenharia Agrônoma, Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura/ Desenvolvimento Rural
		MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
		AGRICULTURA AGROECOLÓGICA	
		MANEJO SUSTENTÁVEL DOS SOLOS	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
			Sustentável e Agroecologia/ Tecnologia em Agroecologia.
		ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	Agronomia / Agronegócio / Agropecuária / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Gestão de Negócios / Medicina Veterinária / Zootecnia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Florestal / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia / Agricultura / Agropecuária / Agricultura Familiar e Sustentabilidade / Biologia com Pós-graduação em Agroecologia / Engenharia Ambiental / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias.
		INFRAESTRUTURA RURAL	Agronomia / Engenharia Agrícola / Zootecnia / Medicina Veterinária.
		PRODUÇÃO VEGETAL	Agronomia / Agroecologia / Agricultura / Agropecuária / Biotecnologia.
		SOLOS	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária.
		AGRICULTURA AGROECOLÓGICA	Agronomia / Agroecologia / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
		PROJETOS DE INSTALAÇÕES AGROECOLÓGICAS	
		MANEJO SUSTENTÁVEL DOS SOLOS	Agronomia / Agroecologia / Engenharia Agrícola / Engenharia Florestal / Engenharia Cartográfica e de Agrimensura / Engenharia Ambiental e Sanitária.
		ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL	Agronomia / Agronegócio / Administração Rural e Agroindustrial / Gestão do Agronegócio / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Medicina

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
			Veterinária / Agropecuária / Zootecnia.
		AGRICULTURA	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia / Bacharel/Tecnologia em Agroecologia / Gestão Ambiental / Engenharia Ambiental / Meio Ambiente / Licenciatura do Campo com Habilitação em Ciências Agrárias / Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia.
		AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	Agroindústria / Medicina Veterinária / Zootecnia / Agroecologia / Engenharia de Alimentos / Engenharia de Produção Agroindustrial / Nutrição / Tecnologia em Alimentos.
EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA	SE – LEGISLAÇÃO	LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA TRABALHO	Direito / Ciências Jurídicas / Ciências Jurídicas e Sociais / Engenharia com Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.
	TL – GESTÃO	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Eventos / Gestão de Recursos Humanos / Psicologia / Graduação com Pós-graduação em Relações Interpessoais e Ética Profissional.
		EMPREENDEDORISMO	Administração / Eventos / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-graduação em Empreendedorismo ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo.
		EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Produção Multimídia / Produção Audiovisual e Comunicação Social / Rádio e TV.
		FUNDAMENTOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria.
		MARKETING	Eventos / Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-graduação em Marketing ou em Gestão de Marketing ou em Comunicação Empresarial e Eventos.

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DOS EVENTOS	Eventos / Administração / Ciências Contábeis.
		PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM EVENTOS	Gastronomia / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Nutrição.
	TL – TURISMO	FUNDAMENTOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria.
		EMPREENDEDORISMO	Administração / Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria Turismo e Hotelaria / Graduação com Pós-Graduação em Empreendedorismo ou em Empreendedorismo e Inovação ou em Gestão Empreendedora ou em Gestão de Inovação e Empreendedorismo.
		ESPAÑHOL INSTRUMENTAL	Língua Portuguesa / Língua Espanhola / Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria Turismo e Hotelaria.
		ARTE E CULTURA POPULAR	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria.
		FUNDAMENTOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE	
		TEORIA E TÉCNICA PROFISSIONAL	
		PATRIMÔNIO TURÍSTICO PARANAENSE	
		GEOGRAFIA TURÍSTICA	Turismo / Gestão de Turismo / Geografia / Turismo e Hotelaria / Turismo e Meio Ambiente.
		LAZER E RECREAÇÃO	Gestão Desportiva e de Lazer / Turismo / Hotelaria / Educação Física / Turismo e Hotelaria.
		TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO	Turismo / Turismo e Hotelaria / Relações Públicas / Publicidade.
		ALIMENTOS E BEBIDAS	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Gastronomia / Nutrição.
		ADMINISTRAÇÃO NOS MEIOS DE HOSPEDAGEM	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Administração.
		GOVERNANÇA	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		MEIOS DE HOSPEDAGEM	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria.
		PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO NOS MEIOS DE HOSPEDAGEM	
		RECEPÇÃO	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Eventos.
		RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Turismo / Gestão de Recursos Humanos / Psicologia / Graduação com Pós-graduação em Relações Interpessoais e Ética Profissional.
		RESERVAS E COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE HOSPEDAGEM	Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hospitalidade.
		TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO	Turismo / Turismo e Hotelaria / Relações Públicas / Publicidade.
		TÉCNICAS DE LAZER E RECREAÇÃO	Gestão Desportiva e de Lazer / Turismo / Gestão de Turismo / Hotelaria / Turismo e Hotelaria / Educação Física.
EIXO: FORMAÇÃO DE DOCENTES	FORMAÇÃO DE DOCENTES	CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Pedagogia
		FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, SOCIOLÓGICOS E FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	
		FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
		FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	
		HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS	
		LITERATURA INFANTIL	
		METODOLOGIA DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	
		METODOLOGIA DO ENSINO DA ARTE	

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS	
		METODOLOGIA DO ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
		METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA	
		METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA	
		METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA	
		ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	
		PRÁTICA DE FORMAÇÃO	
		PSICOMOTRICIDADE	
		TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E METODOLOGIAS ATIVAS	
		LIBRAS	Letras Libras, Graduações na área da Educação com Proficiência em Libras, Pedagogia com Pós-graduação em Libras.
EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA	AU – CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA	DESENHO ARQUITETÔNICO	Engenharia Civil / Arquitetura e Urbanismo / Construção Civil / Construção de Edifícios.
		DESENHO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	
		DESENHO ESTRUTURAL	
		DESENHO HIDROSSANITÁRIO	
		INSTALAÇÕES PREDIAIS	
		MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
		PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL	
		TÉCNICAS CONSTRUTIVAS	
		NOÇÕES DE DESENHO ARQUITETÔNICO E CONSTRUÇÃO CIVIL	

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS	AU – FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Gestão Financeira / Finanças / Processos Gerenciais / Gestão de Empreendimento / Gestão Empresarial / Gestão de Recursos Humanos / Gestão Pública / Gestão de Custos / Comércio Exterior / Relações Internacionais.
		CONTABILIDADE COMERCIAL E FINANCEIRA	
		ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS	
		PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EM EVENTOS	
		INTRODUÇÃO ÀS FINANÇAS	
		CONTABILIDADE BÁSICA	
		ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO	
		ESTRATÉGIAS DE VENDAS E NEGOCIAÇÃO	
		GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AU – INFORMÁTICA	INFORMÁTICA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Banco de Dados / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Gestão da Informação / Gestão da Tecnologia da Informação / Informática / Informática de Gestão / Informática Empresarial / Internet / Processamento de Dados / Rede de Computadores / Sistemas de Informação.
		INFORMÁTICA APLICADA	
		INFORMÁTICA BÁSICA	
		PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	
		ANÁLISE E PROJETOS	
		FUNDAMENTOS E SUPORTE DE COMPUTADORES	
		INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	
		INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB	
		LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	
		LÓGICA COMPUTACIONAL	
		REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS	

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		SUORTE TÉCNICO	
		REDES	
		ANÁLISE E PROJETO	
		APLICAÇÕES E FERRAMENTAS DA INTERNET	
		BANCO DE DADOS	
		COMÉRCIO ELETRÔNICO	
		COMPUTAÇÃO GRÁFICA	
		FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	
		INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	
		INTERNET/TECNOLOGIAS ATUAIS	
		LINGUAGENS PARA WEB	
		LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO/ LINGUAGENS ESTRUTURADAS	
		REDE DE COMPUTADORES	
		SEGURANÇA NA INTERNET	
		SISTEMA OPERACIONAL	
		DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
		INFORMÁTICA	
		INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	
		INTERNET	
		LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	
		REDES	
		SISTEMAS OPERACIONAIS	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE	AU – MEIO AMBIENTE	INFORMÁTICA APLICADA AOS MEIOS AUDIOVISUAIS	
		INFORMÁTICA BÁSICA	
		GESTÃO EM MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Eng. Ambiental / Gestão Ambiental / Eng. Florestal / Eng. Ambiental e Sanitária / Processos Ambientais / Biotecnologia / Eng. de Bioprocessos e Biotecnologia / Graduação com Pós-graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Eng. de Bioprocessos e Biotecnologia/ Eng. Agrícola e Agronomia / Zootecnia.
		MEIO AMBIENTE E CERTIFICAÇÃO	Engenharia Ambiental / Gestão Ambiental / Engenharia Florestal / Engenharia Ambiental e Sanitária / Processos Ambientais / Biotecnologia / Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia / Graduação com Pós-graduação em Meio Ambiente ou em Educação Ambiental ou em Gestão Ambiental ou em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.
		GESTÃO AMBIENTAL	
		ANÁLISE AMBIENTAL	
		MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO	
		MEIO AMBIENTE E A PRODUÇÃO	
		CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL	
		EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	
		RECURSOS HÍDRICOS	
		RECURSOS SÓLIDOS	
		SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
		PRINCÍPIOS DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
		RESPONSABILIDADE AMBIENTAL NOS MEIOS DE HOSPEDAGEM	
		ECOLOGIA APLICADA	
		EDUCAÇÃO AMBIENTAL	

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		ESTUDOS DE IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS	
		GESTÃO DE RESÍDUOS	
		SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL	
		GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	
		MEIO AMBIENTE E CERTIFICAÇÃO	
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS	AU – NÚMEROS	ESTATÍSTICA APLICADA	Matemática / Administração / Ciências Contábeis / Ciências Econômicas / Estatística / Gestão Financeira / Graduação com Pós-graduação em Matemática, ou em Estatística, ou em Matemática Financeira.
		MATEMÁTICA INSTRUMENTAL	
		MATEMÁTICA FINANCEIRA	
		MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA	
		MATEMÁTICA FINANCEIRA E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA	
		MATEMÁTICA COMERCIAL, FINANCEIRA E ESTATÍSTICA	
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS	AU – PSICOLOGIA	PSICOLOGIA SOCIAL	Psicologia
		PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	
		PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO	
		PROJETOS SOCIAIS	
		PSICOLOGIA	
		PSICOLOGIA APLICADA À ESTÉTICA	
		PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE	
		PSICOLOGIA EM NUTRIÇÃO	
		PSICOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E DO COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR	

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		RELAÇÕES INTERPESSOAIS FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL PSICOLOGIA APLICADA PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL PSICOLOGIA DO TRABALHO	
EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA	AU – SAÚDE OCUPACIONAL	ERGONOMIA	Engenharia com Pós-graduação em Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-graduação em Segurança do Trabalho / Enfermagem com Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho.
		SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	Engenharia com Pós-graduação em Segurança do Trabalho / Enfermagem com Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho / Medicina com Pós-graduação em Medicina do Trabalho.
EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA	AU – SEGURANÇA DO TRABALHO	SEGURANÇA NO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL	Engenharia com Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho / Arquitetura e Urbanismo com Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.
		FUNDAMENTOS DO TRABALHO	
		SEGURANÇA NO TRABALHO	
		SAÚDE E SEGURANÇA	
		HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	
		SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	
		SEGURANÇA DO TRABALHO	
		SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMIA	
		SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DISPONÍVEL PARA INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO
		SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL	
		ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
		DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
		HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	
		HIGIENE DO TRABALHO	
		PREVENÇÃO A SINISTROS COM FOGO	
		PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS	
		PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA	
		PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO	
		TÉCNICA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO	

ANEXO II DO EDITAL N.º 50/2022 – GS/SEED

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FASE	PERÍODO
Cadastro no Sistema PSS	Requisito para inscrição, podendo ser realizado a qualquer tempo, no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br .
Taxa de inscrição	Não há taxa de inscrição.
Período de inscrições	Das 9h de 23/08/2022 até às 18h de 30/08/2022 , no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br
Publicação da classificação provisória	A partir de 06/09/2022 , após às 16h, no endereço eletrônico: http://www.eprotocolo.pr.gov.br/
Interposição de recurso contra a classificação provisória	Três dias após a publicação da Classificação Provisória , no endereço eletrônico: www.educacao.pr.gov.br
Classificação final	Após 13/09/2022 , no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br/PSS .
Homologação da Autodeclaração de Pessoa Negra	Após a divulgação da Classificação Final, a convocação será publicada no endereço eletrônico do NRE, em www.nre.seed.pr.gov.br .
Convocação para comprovação de títulos	De acordo com a necessidade do NRE, via edital, no endereço eletrônico www.nre.seed.pr.gov.br .
Distribuição de aulas ou funções	A data será fixada em edital, pelo NRE, no endereço eletrônico www.nre.seed.pr.gov.br .
Contratação	De acordo com a necessidade da Administração para atendimento às escolas com oferta de Educação Profissional e Técnica e como Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS no ano de 2022.

* * As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e/ou divulgados na página da SEED/PR na internet (www.educacao.pr.gov.br).

ANEXO IV DO EDITAL N.º 50/2022 – GS/SEED

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, UF _____, filho(a) de _____ e _____, Estado Civil _____, residente _____, município de _____, portador(a) do RG n.º _____, UF _____, expedido em ____/____/____, órgão expedidor _____, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____ CONVOCADO(A) pela lista de pessoa negra (preta ou parda) para comprovação de títulos pelo Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná, **declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa () preta () parda com características fenotípicas negroides.** Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial.

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO V DO EDITAL N.º 50/2022 – GS/SEED
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o(a) candidato(a) acima descrito foi submetido(a) a Exame Médico e encontra-se:

() APTO(A) para exercer a função de _____, gozando de plena saúde física e mental e não se enquadra em nenhuma das situações de inaptidão temporária descritas no Edital n.º 50/2022 – GS/SEED.

() INAPTO(A) para exercer a função de _____.

No caso de gestante, informar: A gestante encontra-se na _____ semana de gestação.

No caso de se enquadrar em uma ou mais situações de inaptidão temporária, informar por qual situação (De acordo com a legislação vigente).

Local: _____ Data: ____/____/20____

Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM

=====

Para preenchimento do(a) candidato(a) na data de sua contratação

Eu, _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, portador(a) do RG n.º _____, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado(a).

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

ANEXO VI DO EDITAL N.º __/20__ – GS/SEED

SOLICITAÇÃO DO USO DO NOME SOCIAL

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, UF____, filho(a) de _____ e de _____, Estado Civil _____, residente _____, município de _____, portador(a) do RG n.º _____, UF____, expedido em ____/____/____, órgão expedidor _____, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____ SOLICITO a inclusão e o uso do meu NOME SOCIAL _____ no Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital n.º 50/2022 – GS/SEED da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VII DO EDITAL N.º 50/2022 – GS/SEED

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO	
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - TERMO DE OPÇÃO	DESPACHO GRHS/SEED
DADOS PESSOAIS: NOME: _____ RG nº _____ - _____ CPF/MF nº _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: MASCULINO [] FEMININO [] ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ MUNICÍPIO: _____ CEP: _____ - _____ ESTADO: _____ TELEFONE: (____) _____	
DADOS DO 1º CARGO/EMPREGO: ÓRGÃO: _____ FEDERAL [] ESTADUAL [] MUNICIPAL [] DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____ LF: _____ REGIME JURÍDICO: Estatutário [] CLT [] Contrato Temporário [] Cargo Comissionado [] SITUAÇÃO: Ativo [] Inativo [] Outros [] DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ CARGA HORÁRIA SEMANAL: ____ horas HORÁRIO DE TRABALHO: Manhã [] das ____ às ____ Tarde [] das ____ às ____ Noite [] das ____ às ____	
DADOS DO 2º CARGO/EMPREGO: ÓRGÃO: _____ FEDERAL [] ESTADUAL [] MUNICIPAL [] DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____ LF: _____ REGIME JURÍDICO: Estatutário [] CLT [] Contrato Temporário [] Cargo Comissionado [] SITUAÇÃO: Ativo [] Inativo [] Outros [] DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ CARGA HORÁRIA SEMANAL: ____ horas HORÁRIO DE TRABALHO: Manhã [] das ____ às ____ Tarde [] das ____ às ____ Noite [] das ____ às ____	
DADOS DO 3º CARGO/EMPREGO: ÓRGÃO: _____ FEDERAL [] ESTADUAL [] MUNICIPAL [] DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO: _____ LF: _____ REGIME JURÍDICO: Estatutário [] CLT [] Contrato Temporário [] Cargo Comissionado [] SITUAÇÃO: Ativo [] Inativo [] Outros [] DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ CARGA HORÁRIA SEMANAL: ____ horas HORÁRIO DE TRABALHO: Manhã [] das ____ às ____ Tarde [] das ____ às ____ Noite [] das ____ às ____	
DECLARAÇÃO: Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me na forma da Lei pela exatidão da presente Declaração. Data: ____/____/____ _____ Assinatura do (a) Declarante	
TERMO DE OPÇÃO: Faço opção pelo cargo: _____ Assinatura do(a) Declarante _____ Data: ____/____/____	

ANEXO VIII DO EDITAL N.º 50/2022 – GS/SEED

**TERMO DE DESISTÊNCIA DO CONTRATO EM REGIME ESPECIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)**

Eu, _____, portador do(a) RG n.º _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, abaixo assinado(a), renuncio, em caráter irrevogável, ao Contrato em Regime Especial por meio do Processo Seletivo Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital n.º 50/2022 – GS/SEED, no qual fui contratado(a) na data de ____/____/____.

Declaro estar ciente de que, ao assinar a desistência do contrato, renuncio a todo o processo seletivo e não poderei assumir aulas ou vagas em outras convocações deste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

ANEXO IX DO EDITAL N.º 50/2022 – GS/SEED DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____, abaixo assinado(a),
_____(nacionalidade), _____(estado civil), portador(a)
de RG n.º _____ SSP/_____ e CPF n.º _____,
em atendimento ao subitem _____, declaro
para o fim específico de contratação pelo processo seletivo simplificado pelo Núcleo Regional de Educação
de _____, que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal,
estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos
últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação a que se refere o presente
Edital, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em
cumprimento.

A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me
às penas na lei.

_____, _____ de _____ de 20_____.
(Município)

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO X DO EDITAL N.º 50/2022 – GS/SEED
TABELAS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

I - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA		
ESCOLARIDADE E PROFICIÊNCIA OBRIGATÓRIA	PON TOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa		
Nível Superior Completo – LP		
a) Diploma de Curso Superior Bacharelado em Letras - Libras acompanhado de Formação Pedagógica ou Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica.	70	Máximo 70 pontos
b) Diploma de Curso Superior Bacharelado em Letras – Libras.	63	
c) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras.	60	
d) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras.	55	
e) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Plena em Letras – Libras.	50	
f) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica.	60	
g) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica.	55	
h) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica.	50	
i) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área.	45	
j) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área.	40	
k) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área.	35	
Licenciatura Curta – LC		
l) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I e Diploma de Licenciatura Curta.	40	
m) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II e Diploma de Licenciatura Curta.	35	
n) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III e Diploma de Licenciatura Curta.	30	
Acadêmico – SL		
o) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária do curso.	30	
p) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária do curso.	28	
q) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Bacharelado em Letras - Libras emitidos no semestre da convocação, onde conste que já tenha cumprido no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária do curso.	25	
r) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica.	23	
s) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica.	21	
t) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso de Licenciatura em qualquer área da Educação Básica.	18	
u) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área.	16	
v) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área.	14	
w) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, Declaração de Matrícula e Histórico em Curso Superior em qualquer área.	12	
x) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível I, Ensino Médio completo acompanhado do Histórico Escolar.	10	

y) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível II, EnsinoMédio completo acompanhado do Histórico Escolar.	8	
z) Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa Nível III, EnsinoMédio completo acompanhado do Histórico Escolar.	5	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR, PEDAGOGO OU TILS (Período de 01/01/2012 a 31/12/2021)		
a) Registro automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pelaSEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Editalna rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	20	Máximo 20 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de especialização <i>lato sensu</i> (máximo 1 curso) não utilizado comorequisito de escolaridade (máximo 1 curso).	5	
TOTAL DE PONTOS		100

II - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA		
ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA ³	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível Superior Completo		Máximo 70 pontos
a) Diploma de Licenciatura Plena na área de inscrição ou Graduação/Habilitação (Bacharelado/Tecnologia) na área de inscrição acompanhado de Diploma de Licenciatura Plena ou de Certificado de Formação Pedagógica, conforme especificado no anexo 1.2.	70	
b) Diploma de Graduação/Habilitação (Bacharelado/Tecnologia) na área de inscrição, conforme especificado no anexo 1.2.	60	
TEMPO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR OU TILS (Período de 01/01/2012 a 31/12/2021)		
a) Registrado automático pelo Sistema PSS: Tempo de serviço como contratado pela SEED em função prevista neste Edital. Não necessita de comprovação.	1 ponto por ano	Máximo 10 pontos
b) Inclusão de tempo pelo candidato: Tempo de serviço em função prevista neste Edital na rede de ensino privada em regime celetista (com registro em carteira de trabalho), em outras redes públicas de ensino e tempo como efetivo exonerado da SEED.	1 ponto por ano	
	-	
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (Não utilizado no requisito de escolaridade)		
a) Diploma de Doutorado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC (máximo 1 curso).	15	Máximo 20 pontos
b) Diploma de Mestrado <i>stricto sensu</i> devidamente reconhecido pelo CNE/MEC(máximo 1 curso).	10	
c) Certificado de Especialização <i>lato sensu</i> de Educação Profissional ou área de inscrição (máximo 1 curso).	8	
TOTAL DE PONTOS		100

³ Ver Instrução Normativa n.º 008/2020 – DEDUC/SEED em https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-10/instrucao08_2020_deduc.pdf e Orientação n.º 016/2021 - DEDUC/SEED em https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-03/orientacao_0162021_deducseed.pdf.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

ANEXO XI DO EDITAL N.º 50/2022 – GS/SEED

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, UF _____, filho(a) de _____ e _____ de _____ Estado _____, residente _____, município de _____, portador(a) do RG n.º _____, UF _____, expedido em ____/____/____, órgão expedidor _____, e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____ INSCRITO(A) pela lista de pessoa com deficiência para o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná, **declaro**, sob as penas da lei, que sou **pessoa () com deficiência**, bem como, **estou apto a exercer as atribuições da função na qual pretendo atuar**.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO XII – EDITAL N.º 50/2022 – GS/SEED

FORMULÁRIO PARA RECURSO NO E-PROTOCOLO

Ref.: Recurso Administrativo – Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 50/2022.

Nome do candidato: _____

RG n.º _____ Código da(s) inscrição(ões): _____

Quantidade de inscrições neste Edital: _____

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido):

() Resultado (erro na pontuação e/ou classificação).

() Escolaridade

() Tempo de serviço

() Aperfeiçoamento

() Outro: _____

2) Justificativa fundamentada (cite o item do Edital e diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

A inobservância de qualquer uma das instruções acima e das constantes no item 6.2 do Edital resultará no indeferimento do recurso.